



SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 15 a 21 de abril de 2018 * nº 1629 * Pág. 001/32

ATOS DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 13.585, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO (CDRU) ONEROSA DOS IMÓVEIS PÚBLICOS MUNICIPAIS, LOCALIZADOS NO SETOR 23, QUADRA 059, LOTE Nº 0087, DA RUA JOÃO SUASSUNA, Nº 01, VARADOURO, CENTRO HISTÓRICO, JOÃO PESSOA/PB, COM INTUITO DE POSSIBILITAR A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DENOMINADO VILLA SANHAUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo a fazer a concessão de direito real de uso (CDRU) onerosa de 17 (dezessete) unidades habitacionais pertencentes ao Patrimônio do município de João Pessoa, dentro do Projeto Villa Sanhaú, às pessoas físicas que serão selecionadas através do Edital de Seleção de nº 01/2017, conduzido pela Secretaria Municipal de Habitação Social – SEMHAB, com fulcro na Lei Municipal nº 13.016, de 15 de abril de 2015, Lei 12.424, de 16 de junho de 2011, Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011, Lei 8.666/93, arts. 266, inciso II, e 267, ambos da Lei Complementar Municipal nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal), art. 579 e seguintes do Decreto Municipal nº 6.829, de 11 de março de 2010, Lei Municipal nº 6.232, de 29 de dezembro de 1.989, com redação dada pela Lei Municipal nº 6.591, de 26 de dezembro de 1990 e demais legislações vigentes.

Art. 2º O Projeto Municipal denominado Villa Sanhaú tem como objetivo geral a recuperação dos casarões da Rua João Suassuna, no Centro Histórico da capital paraibana, com o fim de perquirir a ocupação adequada das áreas centrais, estimular às atividades culturais e garantir a preservação do patrimônio histórico.

Art. 3º Para viabilizar o projeto Villa Sanhaú será realizada a cessão de uso onerosa dos bens públicos municipais localizados no Setor 23, Quadra 059, Lote nº 0087, da Rua João Suassuna, nº 01, Varadouro, Centro Histórico, João Pessoa/PB, distribuídos da seguinte forma:

I – 17 (dezessete) unidades habitacionais, destinadas exclusivamente às pessoas físicas, que desenvolvam atividades culturais, artesanais ou que promovam a valorização dos elementos típicos da região do nordeste brasileiro, que receberão a concessão de direito real de uso onerosa (CDRU), pelo prazo de 20 (vinte) anos, podendo ser prorrogado, de acordo com o interesse da Administração;

II – 06 (seis) unidades para fins comerciais, exclusivamente nos ramos de alimentos, do turismo e de atividades culturais, artesanais ou que promovam a valorização dos elementos típicos do Nordeste, destinadas às pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos, que receberão a permissão de uso onerosa, pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, de acordo com o interesse da Administração.

Art. 4º Uma unidade habitacional será destinada exclusivamente para os candidatos portadores de deficiência. A comprovação da deficiência deverá respeitar as determinações previstas na Lei Municipal nº 10.983/2007, Lei Federal nº 13.146/2015 e nos arts. 3º, IV, 5º, 23, II, todos da Constituição Federal.

Art. 5º Por tratar-se de cessão de uso onerosa de bens públicos municipais, sujeita-se o (a) concessionário (a) ao pagamento do Preço Público pela utilização de Áreas Públicas, que serão cobradas mensalmente, com fulcro nos arts. 266, inciso II, e 267, ambos da Lei Complementar Municipal nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal), art. 579 e seguintes do Decreto Municipal nº 6.829, de 11 de março de 2010, Lei Municipal nº 6.232, de 29 de dezembro de 1989, com redação dada pela Lei Municipal nº 6.591, de 26 de dezembro de 1990 e demais legislações vigentes, bem como ao pagamento de Alvará de funcionamento. O pagamento do referido Preço Público deverá ser realizado até o dia 30 de cada mês.

§ 1º A base de cálculo e alíquota do Preço Público pela Utilização de Áreas Públicas para fins residenciais constam no item 11 da Tabela A, Anexo X, do Decreto Municipal nº 6.829, de 11 de março de 2010.

§ 2º A base de cálculo e alíquota do Preço Público pela Utilização de Áreas Públicas para fins comerciais constam no item 10 da Tabela B, Anexo X, do Decreto Municipal nº 6.829, de 11 de março de 2010.

Art. 6º Os concessionários não poderão, sob qualquer hipótese, dar destinação diferente às unidades habitacionais de que trata a presente lei, sob pena de ser a concessão de direito real de uso onerosa do imóvel revogada.

Art. 7º Na escritura da concessão de direito real de uso onerosa e no contrato de concessão de direito real de uso onerosa, deverão conter cláusula de reversão das unidades habitacionais, caso ocorra alteração de finalidade do instituto.

Art. 8º Fica cada concessionário obrigado a defender a posse da unidade habitacional, repelindo eventuais invasões ou qualquer tipo de turbação, sob pena da concessão de direito real de uso de imóvel ser revogada.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, em 18 de abril de 2018.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº 13.586, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS ATIVOS E INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO DE JOÃO PESSOA, DE QUE TRATA A LEI Nº 11.388, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam reajustados os vencimentos básicos dos servidores públicos efetivos, ativos e inativos, do Poder Legislativo de João Pessoa, em 3% (três por cento), a partir de 1º de março de 2018, nos termos desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2018.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, em 18 de abril de 2018.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2017 QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART PARA CONCESSÃO DE ALVARÁ DE DEMOLIÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Passam a vigorar com a seguinte redação os parágrafos 3º e 4º do artigo 65 do Código de Obras do Município de João Pessoa (Lei 1.347/1971):

“Art. 65.....
§ 1º
§ 2º

§ 3º Para concessão de Alvará de Demolição será exigida, obrigatoriamente, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), elaborado por profissional devidamente habilitado (engenheiro civil ou arquiteto e urbanista, respectivamente).

§ 4º A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), de que trata o parágrafo anterior, definirá, para os efeitos legais, o responsável técnico pela demolição requerida.”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 27 DE MARÇO DE 2018.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PUBLICADA NO SEMANÁRIO OFICIAL Nº 1627, DE 01 A 07.04.2018
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 9.143 DE 02 DE abril DE 2018

ALTERA O REGULAMENTO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL – RCTM, APROVADO PELO DECRETO Nº 6.829, DE 11 DE MARÇO DE 2010, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, bem como pelos artigos 275 e 277, caput, da Lei Complementar Municipal nº 53, de 23 de dezembro de 2008;

DECRETA:

Art. 1º O item 11 da Tabela A do Anexo X do Regulamento do Código Tributário Municipal - RCTM, aprovado pelo Decreto nº 6.829, de 11 de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO X
PREÇO PÚBLICO PELA UTILIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS
(Artigo 580 e 581)

Tabela A

11	USO DE ÁREAS PÚBLICAS COM BENS IMÓVEIS PARA FIM RESIDENCIAL, NÃO RESIDENCIAL OU NÃO ESPECIFICADO NOS ITENS ACIMA, POR METRO QUADRADO E POR MÊS	6,0
----	--	-----

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 26 de fevereiro de 2018.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA
Secretário da Receita Municipal

Decreto Nº 9.150, de 16 de abril de 2018

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 13.576, de 17 de janeiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 040181/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

09.000 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano
09.101 - Gabinete do Secretário

R\$
04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3.3.90.39 - 1001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 200.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

09.000 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano
09.101 - Gabinete do Secretário



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Luciano Cartaxo Pires de Sá
Vice-Prefeito: Manoel Alves da Silva Junior
Secretaria de Gestão Govern. e Art. Política: Zennedy Bezerra
Secretaria de Administração: Roberto Wagner Mariz Queiroga
Secretaria de Saúde: Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior
Secretaria de Educação: Edilma da Costa Freire
Secretaria de Planejamento: Daniella Almeida Bandeira Miranda
Secretaria de Finanças: Sérgio Ricardo Alves Barbosa
Secretaria da Receita: Adenilson de Oliveira Ferreira
Secretaria de Desenv. Social: Eduardo Jorge Rocha Pedrosa
Secretaria de Habitação: Sachenka Bandeira da Hora
Secretaria de Comunicação: Josival Pereira de Araújo
Controlad. Geral do Município: Severino Souza de Queiróz
Secretaria de Transparência: Ubiratan Pereira de Oliveira
Procuradoria Geral do Município: Ademar Azevedo Régis

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Helton Rene N. Holanda
Secretaria da Infra Estrutura: Cássio Augusto Cacanéa Andrade
Secretaria do Trabalho, Produção e Renda: Paulo Roberto F. Vieira
Sec. Juventude., Esporte e Recreação: Rodrigo Fagundes F. Trigueiro
Secretaria de Turismo: Fernando Paulo Pessoa Milanêz
Secretaria de Desenvolvimento Urbano: João da Silva Furtado
Secretaria da Ciência e Tecnologia: Durval Ferreira da Silva Filho
Secretaria de Meio Ambiente: Aberlado Jurema Neto
Sec. Ext. de Polit. Públicas das Mulheres: Lidia M. S. Cronemberger
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Francisco de Assis Alves Freire
Secretaria da Defesa Civil: Francisco Noé Estrela
Suprerint. de Mobilidade Urbana: Adalberto Alves Araújo Filho
Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Lucius Fabiani de V. Sousa
Instit. de Previdência do Munic.: Márcio Diego F. T. Albuquerque
Fundação Cultural de João Pessoa: Maurício Navarro Burity

SEMANÁRIO
OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

	R\$
04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.30 - 1001 - Material de Consumo	200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 16 de abril de 2018


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA
Secretária de Planejamento


SERGIO RICARDO ALVES BARBOSA
Secretário das Finanças

Decreto Nº 9.151, de 16 de abril de 2018

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 13.576, de 17 de janeiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 040227/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)**, para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

15.000 - Secretaria de Turismo
15.103 - Diretoria de Desenvolvimento Institucional

	R\$
23.695.5501 - 1445 - Apoiar e Fomentar os Segmentos de Turismo Sol e Praia, Náutico, Eventos e Negócios, Cultural, de Aventura, Rural e Ecoturismo	
3.3.90.39 - 1001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	47.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

15.000 - Secretaria de Turismo
15.103 - Diretoria de Desenvolvimento Institucional

	R\$
23.695.5501 - 1445 - Apoiar e Fomentar os Segmentos de Turismo Sol e Praia, Náutico, Eventos e Negócios, Cultural, de Aventura, Rural e Ecoturismo	
3.3.90.14 - 1001 - Diárias-Civil	7.000,00
3.3.90.31 - 1001 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	6.000,00
3.3.90.32 - 1001 - Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
3.3.90.33 - 1001 - Passagens e Despesas com Locomoção	24.000,00
TOTAL	47.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 16 de abril de 2018


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA
Secretária de Planejamento


SERGIO RICARDO ALVES BARBOSA
Secretário das Finanças

DECRETO Nº 9.152 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

REGULAMENTA TRANSITORIAMENTE O POLO DE TECNOLOGIA EXTREMO ORIENTAL DAS AMÉRICAS – EXTREMOTEC, INSTITUÍDO PELA LEI ORDINÁRIA N.º 13.546, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, bem como pelo artigo 1º, §2º, da Lei Ordinária n. 13.546, de 29 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Enquanto não for celebrado o convênio ou não for constituída a associação civil de que tratam o artigo 1º, §2º, da Lei Ordinária n. 13.546, de 29 de dezembro de 2017, o Polo de Tecnologia Extremo Oriental das Américas – EXTREMOTEC será gerido por comissão, designada em ato do Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. A comissão deverá adotar providências no sentido de transferir a gestão do EXTREMOTEC, após promover a efetivação do disposto no artigo 1º, §2º, da Lei Ordinária n. 13.546, de 29 de dezembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO D PREFEREITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 16 de abril de 2018.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 129

Em, 19 de fevereiro de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar GUILHERME DE PAULA MOREIRA FRACARO, matrícula nº 87.237-7, do cargo em comissão, símbolo DAE-1 de ASSESSOR TÉCNICO, do GABINETE DO PREFEITO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 15 de fevereiro de 2018.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 182

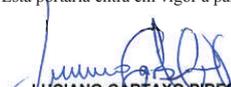
Em, 06 de abril de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores,

RESOLVE:

I –Nomear ANNA KARINA PEREIRA DE CARVALHO C. QUEIROGA para exercer o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, símbolo SAD-1 na SECRETARIA DAS FINANÇAS

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 196

Em, 12 de abril de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2018/039005, e Ofício nº 576/PGM de 11 de abril de 2018.

RESOLVE:

I – Suspender, a Portaria nº 683, de 28 de setembro de 2016, publicada no Semanário Oficial nº 1550 de 09 a 15 de outubro de 2016, que nomeou Sub-Judice MARIA WILMA ALBUQUERQUE DA COSTA, inscrição nº. 384050191, classificada em 39 lugar, no Concurso Público da Educação, para ocupar o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA TEATRO, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, tendo em vista a decisão nos autos do Processo nº 0842279-29.2016.8.15.2001 e AL nº 0805019-04.2016.8.15.0000.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

Portaria nº202/2018

Em 16 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V, e art. 76, inciso II, "c", da Lei Orgânica do Município de João Pessoa e no art. 6º, inciso XI, e 40, caput, da Lei Complementar Municipal nº 061/2010, e suas alterações posteriores e considerando a deliberação do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

I – Designar **Monique Rodrigues Gonçalves Monteiro**, Procuradora do Município, matrícula nº 76.8880, em substituição ao **Leonardo Teles de Oliveira** – Procurador do Município, matrícula nº 76.932-1, para Constituir Comissão Especial Organizadora do II Concurso Público para ingresso na carreira de Procurador do Município de João Pessoa, Classe A, Padrão I, constituída por meio da Portaria nº150/2018, de 01 de março de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 216, de 17 de abril de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 60, caput e inciso XXXIV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto n. 9.152, de 16 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes integrantes da Comissão Gestora do Polo de Tecnologia Extremo Oriental das Américas – EXTREMOTEC:

I - Durval Ferreira, Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia, e **Adenilson de Oliveira Ferreira**, Secretário da Receita Municipal, como representantes do Município;

II - um representante da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba – FIEP, a ser indicado pelo presidente da FIEP;

III - um representante da Associação de Usuários de Informática e Telecomunicações da Paraíba – SUCESU-PB, a ser indicado pelo presidente da SUCESU-PB; e

IV - um representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, a ser indicado pelo Superintendente do SEBRAE.

Parágrafo único. Cabe ao representante do Município a presidência da comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 217

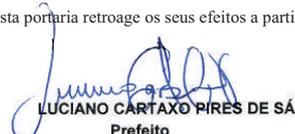
Em, 17 de abril de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 067/2018 GAPRE, de 17 de abril de 2018

RESOLVE:

I – Exonerar RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO matrícula nº 60.069-5 do cargo em comissão, símbolo ASPREV-1 de CHEFE DA ASSESSORIA DE GABINETE do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO – IPM.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 06 de abril de 2018



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 218

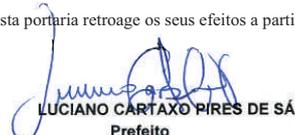
Em, 17 de abril de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 067/2018 GAPRE, de 17 de abril de 2018

RESOLVE:

I – Nomear RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO matrícula nº 60.069-5 para exercer o cargo, símbolo STA-1 de SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO – IPM.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 06 de abril de 2018



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 219

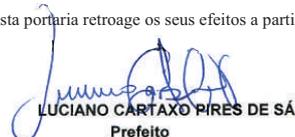
Em, 17 de abril de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 067/2018 GAPRE, de 17 de abril de 2018

RESOLVE:

I – Nomear INÁCIO PEDROSA NETO para exercer o cargo em comissão, símbolo ASPREV-1 de CHEFE DA ASSESSORIA DE GABINETE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO – IPM.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 06 de abril de 2018



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 220

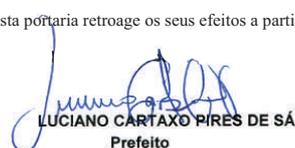
Em, 17 de abril de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 065/2018 GAPRE, de 17 de abril de 2018.

RESOLVE:

I – Exonerar EDIZIO BELO PEIXOTO matrícula nº 74.284-8 do cargo em comissão, símbolo DAE-1 de CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLITICA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 06 de abril de 2018



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 221

Em, 17 de abril de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 065/2018 GAPRE, de 17 de abril de 2018

RESOLVE:

I – Nomear EDIZIO BELO PEIXOTO matrícula nº 74.284-8 para exercer o cargo, símbolo SMN-1 de SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLITICA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 06 de abril de 2018



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 222

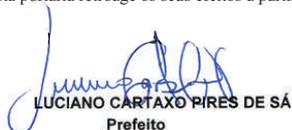
Em, 17 de abril de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 065/2018 GAPRE, de 17 de abril de 2018

RESOLVE:

I – Nomear PEDRO HENRIQUE FREIRE BEZERRA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1 de CHEFE DE GABINETE na SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLITICA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 06 de abril de 2018



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 223

Em, 17 de abril de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores,

RESOLVE:

I – Exonerar MARILIA SANTOS FRANCA, matrícula nº 85.571-9 do cargo em comissão, símbolo DAE-1 de CHEFE DE GABINETE na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2018



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 224

Em, 17 de abril de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores,

RESOLVE:

I – Nomear MARILIA SANTOS FRANCA, matrícula nº 85.571-9 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de CHEFE DE UNIDADE DE ATENDIMENTO da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2018



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

SEAD

PORTARIA Nº 212

Em, 04 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/016293.

R E S O L V E: conceder a SENDY KELLY LEITE MACIEIRA, matrícula nº 82.460-7, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Publicada no Semanário Oficial nº 1627 de 01 a 07 de abril de 2018. (Republicar por Incorreção)



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 234

Em, 04 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/011663.

R E S O L V E: conceder a ANTONIA CORDEIRO SOUZA E SILVA, matrícula nº 82.374-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Publicada no Semanário Oficial nº 1627 de 01 a 07 de abril de 2018. (Republicar por Incorreção)



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 275

Em, 04 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/001657.

R E S O L V E: conceder a ELAINE CRISTINA SANTOS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 83.226-0, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Publicada no Semanário Oficial nº 1627 de 01 a 07 de abril de 2018.(Republicar por Incorreção)



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 412

Em, 19 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/13695.

R E S O L V E: conceder a VERA LUCIA DIONISIO DA SILVA, matrícula nº 82.671-5, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 413

Em, 19 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/8358.

R E S O L V E: conceder a FAUSTO GUSTAVO FARIAS, matrícula nº 82.312-1, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 414

Em, 19 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/9509.

R E S O L V E: conceder a RAABE MARQUES DE AMORIM, matrícula nº 82.565-4, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 415

Em, 19 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/10030.

R E S O L V E: conceder a MAYARA DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 82.804-1, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 416

Em, 19 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/10041.

R E S O L V E: conceder a KELLY KALLINNE SOARES BARBOSA, matrícula nº 83.060-7, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação 1.11.01.20.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 417

Em, 19 de abril de 2018

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/10231.

R E S O L V E: conceder a ADRIANO SOARES DO NASCIMENTO, matrícula nº 82.421-6, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 418

Em, 19 de abril de 2018

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/10654.

R E S O L V E: conceder a MAGNAY ERICK CAVALCANTE SOARES, matrícula nº 82.548-4, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 419

Em, 19 de abril de 2018

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/10783.

R E S O L V E: conceder a CICERA LEANDRA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 82.400-3, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 420

Em, 19 de abril de 2018

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/11209.

R E S O L V E: conceder a HUBER DANUBIO CORREIA DANOWSKI, matrícula nº 83.092-5, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 421

Em, 19 de abril de 2018

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/11841.

R E S O L V E: conceder a SINARA PIMENTEL ANDRADE DA ROCHA, matrícula nº 82.457-7, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 422

Em, 19 de abril de 2018

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/11983.

R E S O L V E: conceder a RANIERE DE ARAUJO MARQUES, matrícula nº 83.074-7, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 423

Em, 19 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/11984.

R E S O L V E: conceder a MIRIAN SOUSA MEDEIROS DE FRANÇA, matrícula nº 83.132-8, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 424

Em, 19 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/12025.

R E S O L V E: conceder a EMANUEL CANDEIA CAVALCANTE, matrícula nº 82.140-3, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 425

Em, 19 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/12099.

R E S O L V E: conceder a GILMAR CARAMURU DE SOUSA, matrícula nº 82.644-8, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL, Progressão Funcional da classificação 1.11.05.01.01, para classificação 1.11.05.02.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 426

Em, 19 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/12104.

R E S O L V E: conceder a GILMAR CARAMURU DE SOUSA, matrícula nº 82.643-0, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.04.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 427

Em, 19 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/12149.

R E S O L V E: conceder a THELIA PRISCILLA PAIVA DE AZEVEDO, matrícula nº 82.355-4, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR, Progressão Funcional da classificação 1.11.06.01.01, para classificação 1.11.06.02.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 428

Em, 19 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/13590.

R E S O L V E: conceder a ANDREIA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 82.887-4, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

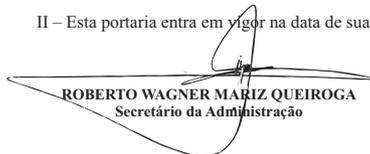
PORTARIA Nº 429

Em, 19 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/13697.

R E S O L V E: conceder a ARABELA DE MEDEIROS POTIGUAR, matrícula nº 82.223-0, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 430

Em, 19 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/13697.

R E S O L V E: conceder a VANDA LUCIA DE SOUZA MEDEIROS, matrícula nº 82.367-8, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

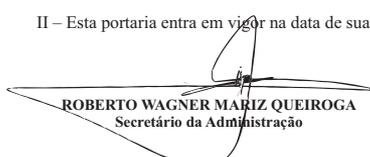
PORTARIA Nº 431

Em, 19 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/13716.

R E S O L V E: conceder a ELIZANGELA MARIA RODRIGUES LEITE, matrícula nº 82.952-8, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de SUPERVISOR ESCOLAR, Progressão Funcional da classificação - 1.11.04.01.01, para classificação 1.11.04.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

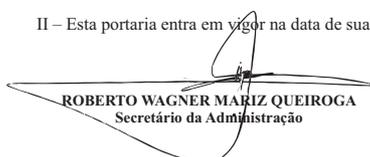
PORTARIA Nº 432

Em, 19 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/13709.

R E S O L V E: conceder a ELIZANGELA MARIA RODRIGUES LEITE, matrícula nº 82.951-0, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.04.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 433

Em, 19 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/13733.

R E S O L V E: conceder a RAYSSA ANIZIO COSTA VIEIRA, matrícula nº 82.662-6, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 434

Em, 19 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/13879.

R E S O L V E: conceder a FRANCISCO SIDNEY DA SILVA MONTEIRO JUNIOR, matrícula nº 82.893-9, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 435

Em, 19 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/14063.

R E S O L V E: conceder a EDNEYALISON WALLAS HENRIQUES FERREIRA PEREIRA, matrícula nº 82.513-1, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 436

Em, 19 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/15347.

R E S O L V E: conceder a ANA BERNADETE DE CARVALHO ACCIOLY SOARES, matrícula nº 82.150-1, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 437

Em, 19 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/15576.

R E S O L V E: conceder a DANIELLE RODRIGUES PEREIRA VELOSO, matrícula nº 82.479-8, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 438

Em, 19 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/15677.

R E S O L V E: conceder a MARINA SA SILVA TEIXEIRA, matrícula nº 82.903-0, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 439

Em, 19 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/15958.

R E S O L V E: conceder a JOSÉ ACLECIO DANTAS, matrícula nº 82.711-8, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 440

Em, 13 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, artigo 136 da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2018/020832.

RESOLVE: conceder ao servidor JOAQUIM MONTEIRO REIS PACHECO, matrícula nº 82.441-1, ocupante do cargo de AGENTE EDUCACIONAL, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 441

Em, 13 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de janeiro de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2018/005250.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 26, inciso I e 28, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, autorizar o afastamento da servidora MAYAM DE ANDRADE BEZERRA, matrícula nº 82.658-8, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, para frequentar curso de Mestrado em Educação, na Universidade Federal da Paraíba, pelo prazo de 01 (um) ano.

I – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 442

Em, 13 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2018/021952.

RESOLVE: de acordo com os artigos 26, inciso I e 28, §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º 60 de 29 de março de 2010, autorizar o afastamento da servidora LUIZELENE MOREIRA DE SOUSA, matrícula n.º 59.815-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, para frequentar curso de Mestrado Profissional em Ensino de História, na Universidade Federal de Pernambuco-UFPE, pelo prazo de 01 (um) ano.

I – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 443

Em, 13 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2018/10206.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO HERMINIO DO NASCIMENTO, matrícula n.º 82.630-8, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 444

Em, 13 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2018/28490.

RESOLVE: de acordo com os artigos 26, inciso II e 28, §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º 60 de 29 de março de 2010, conceder a prorrogação, por 01 (um) ano) da Portaria n.º 203, de 06 de maio de 2016, publicada no Semanário Oficial n.º 1528, de 08 a 14 de maio de 2016, que autorizou o afastamento da servidora JOSEFA ELIANE RIBEIRO MENDES, matrícula n.º 69.108-9, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, para frequentar curso de Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Música, na Universidade Federal da Paraíba, pelo prazo de 02 (dois) anos.

I – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 06 de maio de 2018.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 445

Em, 17 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, artigo 136 da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2018/014840.

RESOLVE: conceder ao servidor RISTENIO GALDINO DE ARAÚJO, matrícula n.º 13.261-8, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 446

Em, 17 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2018/039912.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, VANNESSA KALINE DE FIGUEIREDO PONTES, matrícula n.º 72.696-6, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 16 de abril de 2018.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 447

Em, 17 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2018/028839.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a servidora EDCLER PESSOA E SILVA, matrícula n.º 11.447-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 448

Em, 17 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2018/026421.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a servidora IRIS DO CEU MOREIRA DA TRINDADE, matrícula nº. 28.219-7, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 11 de março de 2018.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 449

Em, 17 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2018/022190.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 26, inciso II, e 28, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, autorizar o afastamento do servidor PAULO EDUARDO ARANHA DE SÁ BARRETO BATISTA, matrícula nº 82.825-4, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, para frequentar curso de Doutorado em Letras, promovido pela Universidade Federal de Pernambuco-UFPE.

I - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 450

Em, 17 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2018/006478 e Ofício nº 015/OGM de 17 de janeiro de 2018.

R E S O L V E:

I - autorizar permanecer à disposição da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, para prestar serviço na Ouvidoria Geral do Município, a servidora MARIA REJANE MONTENEGRO DE LIMA VIEIRA, matrícula nº 18.433-1, Professora da Educação Básica I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro de 2018.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 451

Em, 19 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2018/040845 e Ofício nº 594/TER-PB/PTR/ASPRE de 10 de abril de 2018.

R E S O L V E:

I - Autorizar permanecer à disposição do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, para prestar serviço no Cartório da 01ª Zona Eleitoral - João Pessoa-PB, com ônus para esta Prefeitura, a servidora MARILIA CRISPIM VIEIRA ROSENDO, matrícula nº 24.663-8, Agente Administrativo, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, até 31 de dezembro de 2018.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 452

Em, 19 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2018/015350.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 06 (seis) meses, ao servidor ISAAC BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº. 25.049-0, ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL SUPLEMENTAR, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 453

Em, 19 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2018/041513.

R E S O L V E: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, MARIVALDO JOSÉ DO NASCIMENTO PONCIANO, matrícula nº 78.761-2, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 454

Em, 19 de abril de 2018

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/6823.

R E S O L V E: conceder a GLAUCO SERGIO SALES DA SILVA, matrícula nº 82.214-1, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 455

Em, 19 de abril de 2018

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/7915.

R E S O L V E: conceder a EVERALDO VIRGINIO MARTINS JUNIOR, matrícula nº 82.290-6, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 456

Em, 19 de abril de 2018

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/7926.

R E S O L V E: conceder a GUSTAVO FERREIRA DE VASCONCELOS, matrícula nº 82.469-1, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 457

Em, 19 de abril de 2018

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/8062.

R E S O L V E: conceder a JONATHAN KARL FEITOSA MENDES, matrícula nº 82.363-5, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 458

Em, 19 de abril de 2018

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/10003.

R E S O L V E: conceder a HELOISA SARAIVA DA SILVA, matrícula nº 82.139-0, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 459

Em, 19 de abril de 2018

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/10029.

R E S O L V E: conceder a RAQUEL MARINHO RAMOS DE LUNA, matrícula nº 82.852-1, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 460

Em, 19 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/10137.

RESOLVE: conceder a GESSINALDO DA SILVA BORBA, matrícula nº 83.062-3, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 461

Em, 19 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/10587.

RESOLVE: conceder a MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE PAULO, matrícula nº 82.329-5, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 462

Em, 19 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/10694.

RESOLVE: conceder a YARA CARVALHO PEDROSA DA SILVA, matrícula nº 82.442-9, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 463

Em, 19 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/10732.

RESOLVE: conceder a GISELE BEZERRA DE FREITAS, matrícula nº 83.147-6, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 464

Em, 19 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/10762.

RESOLVE: conceder a ENIEZE CARDOSO DE PONTES, matrícula nº 82.594-8, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 465

Em, 19 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/10859.

RESOLVE: conceder a ELISANGELA ANTONIA DA SILVA BEZERRA, matrícula nº 82.385-6, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 466

Em, 19 de abril de 2018

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/11024.

R E S O L V E: conceder a DALVA REGINA ARAUJO DE ALMEIDA, matrícula nº 82.793-2, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.04.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 467

Em, 19 de abril de 2018

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/11074.

R E S O L V E: conceder a ANDREA KARLA DE SOUZA GONZAGA, matrícula nº 82.405-4, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.04.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 468

Em, 19 de abril de 2018

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/11319.

R E S O L V E: conceder a RENATA WILMA GOMES VIANA, matrícula nº 82.219-1, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 469

Em, 19 de abril de 2018

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/11560.

R E S O L V E: conceder a ELAINE SOUZA BEZERRA, matrícula nº 82.375-9, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 470

Em, 19 de abril de 2018

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/11962.

R E S O L V E: conceder a NATHALYA MOREIRA LIMA CORREA CASTRO, matrícula nº 82.666-9, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.03.01..

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 471

Em, 19 de abril de 2018

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/13240.

R E S O L V E: conceder a REJANE DE OLIVEIRA ARAUJO LAROCHE, matrícula nº 82.475-5, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 472

Em, 19 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/13203.

R E S O L V E: conceder a MARIA CELIA DA SILVA GOMES, matrícula nº 82.869-6, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação 1.11.01.01.01, para classificação 1.11.01.02.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 473

Em, 19 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/12508.

R E S O L V E: conceder a MARIA DO LIVRAMENTO CAVALCANTE COSTA, matrícula nº 82.473-9, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 474

Em, 19 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/12175.

R E S O L V E: conceder a MARIA APARECIDA FERREIRA DE MEDEIROS, matrícula nº 82.608-1, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 475

Em, 19 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/11313.

R E S O L V E: conceder a ANA CAROLINA DE LIMA NEVES PINHEIRO, matrícula nº 82.468-2, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 476

Em, 19 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/11103.

R E S O L V E: conceder a NEUMA DE ANDRADE SILVA, matrícula nº 82.446-1, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação 1.11.01.01.01, para classificação 1.11.01.02.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 477

Em, 19 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/10169.

R E S O L V E: conceder a ALINE MARIA NAVARRO LINS GUSMÃO, matrícula nº 82.389-9, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 478

Em, 19 de abril de 2018

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/10263.

R E S O L V E: conceder a MONICA CARDOSO MAIA, matrícula nº 82.705-3, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 479

Em, 19 de abril de 2018

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/13677.

R E S O L V E: conceder a SAMARA CORNELIO FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 82.227-2, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 480

Em, 19 de abril de 2018

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/13928.

R E S O L V E: conceder a IVONE SOARES DA CUNHA, matrícula nº 82.260-4, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 481

Em, 19 de abril de 2018

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/13941.

R E S O L V E: conceder a KEZIA COSTA DE SOUSA, matrícula nº 82.864-5, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 482

Em, 19 de abril de 2018

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/15086.

R E S O L V E: conceder a PRISCILA GEANE ARAUJO OLIVEIRA, matrícula nº 82.057-7, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 483

Em, 19 de abril de 2018

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/13255.

R E S O L V E: conceder a JANAINA GOMES FERNANDES, matrícula nº 82.236-1, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 484

Em, 19 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/12924.

R E S O L V E: conceder a ADRIANA MAMED DE CARVALHO BEZERRA, matrícula nº 55.514-2, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.04.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 485

Em, 19 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/12718.

R E S O L V E: conceder a MARIA DE JESUS MENDES FELIX, matrícula nº 82.883-1, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.04.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 486

Em, 19 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/12048.

R E S O L V E: conceder a CRISLANI LIMA DE AMORIM, matrícula nº 82.154-3, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 487

Em, 19 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/11967.

R E S O L V E: conceder a ESTER LOBO DE FARIAS, matrícula nº 82.847-5, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 488

Em, 19 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/15458.

R E S O L V E: conceder a GEORGIANA COELHO SANTOS, matrícula nº 83.071-2, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 489

Em, 19 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/13836.

R E S O L V E: conceder a TERESA CRISTINA ALVES, matrícula nº 83.259-6, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 490

Em, 19 de abril de 2018

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/13689.

R E S O L V E: conceder a INA MIRELY OLIVEIRA DA ROCHA, matrícula nº 82.275-2, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 491

Em, 19 de abril de 2018

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/13687.

R E S O L V E: conceder a JOSÉ ROBSON DO NASCIMENTO SANTIAGO, matrícula nº 82.926-9, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 492

Em, 19 de abril de 2018

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/13178.

R E S O L V E: conceder a EVERTON DEMETRIO, matrícula nº 82.769-0, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação - 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 493

Em, 19 de abril de 2018

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/12151.

R E S O L V E: conceder a MOISES COSTA NETO, matrícula nº 83.004-6, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação - 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 494

Em, 19 de abril de 2018

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/12081.

R E S O L V E: conceder a INACIO NUNES DA COSTA JUNIOR, matrícula nº 82.714-2, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 495

Em, 19 de abril de 2018

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/11147.

R E S O L V E: conceder a MARIA VERONICA ANACLETO PONTES, matrícula nº 83.220-1, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 496

Em, 19 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/10933.

R E S O L V E: conceder a MARILIA DALVA TEIXEIRA DE LIMA, matrícula nº 83.207-3, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 497

Em, 19 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/10408.

R E S O L V E: conceder a FRANCIELLY RODRIGUES SOARES, matrícula nº 82.532-8, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 498

Em, 19 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/10462.

R E S O L V E: conceder a JULIANNA MARQUES SOBRAL SOUSA, matrícula nº 82.895-5, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 499

Em, 19 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/10704.

R E S O L V E: conceder a NILMAR FEITOZA GALVÃO, matrícula nº 82.563-8, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 500

Em, 19 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/10707.

R E S O L V E: conceder a LUCIANO GOMES DE CARVALHO, matrícula nº 82.734-7, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 501

Em, 19 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/10717.

R E S O L V E: conceder a ELIZETE OLINDO FERREIRA, matrícula nº 82.266-3, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 502

Em, 19 de abril de 2018

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/10723.

R E S O L V E: conceder a ELTON JOHN DA SILVA FARIAS, matrícula nº 83.030-5, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 503

Em, 19 de abril de 2018

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/10724.

R E S O L V E: conceder a JOSÉ MARCIO DA SILVA RAMOS DINIZ, matrícula nº 83.014-3, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 504

Em, 19 de abril de 2018

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/10857.

R E S O L V E: conceder a LUCIANA ATAIDE DIAS SANTIAGO, matrícula nº 83.214-6, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 505

Em, 19 de abril de 2018

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/10867.

R E S O L V E: conceder a ONALDO GOMES FALCÃO, matrícula nº 82.874-2, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 506

Em, 19 de abril de 2018

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/11077.

R E S O L V E: conceder a AMAURY VERAS NETO, matrícula nº 82.576-0, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 507

Em, 19 de abril de 2018

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/13437.

R E S O L V E: conceder a MANOEL VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 83.112-3, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 508

Em, 19 de abril de 2018

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/13497.

R E S O L V E: conceder a ELANE CRISTINA DO AMARAL, matrícula nº 82.228-1, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 509

Em, 19 de abril de 2018

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/14420.

R E S O L V E: conceder a HUGO HEMERSON DE FREITAS LOPES, matrícula nº 82.595-6, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 510

Em, 19 de abril de 2018

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/13763.

R E S O L V E: conceder a CARLOS SANTOS PINON TEIXEIRA NETO, matrícula nº 82.560-3, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 511

Em, 19 de abril de 2018

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/13427.

R E S O L V E: conceder a LUIZ DE MEDEIROS ALVES, matrícula nº 82.041-5, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 512

Em, 19 de abril de 2018

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/13149.

R E S O L V E: conceder a LINDIVANIA ALVES DE LIMA LIRA DOS SANTOS, matrícula nº 82.370-8, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 513

Em, 19 de abril de 2018

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/13146.

R E S O L V E: conceder a EMMANUEL JOSÉ MARQUES LEANO, matrícula nº 82.784-3, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 514

Em, 19 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/12356.

R E S O L V E: conceder a ANNA CLARA DA SILVA NUNES, matrícula nº 82.451-8, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL, Progressão Funcional da classificação - 1.11.05.01.01, para classificação 1.11.05.02.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 515

Em, 19 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/10681.

R E S O L V E: conceder a ADRIANA RAQUEL NEGRÃO DUARTE, matrícula nº 83.093-3, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PSICÓLOGO ESCOLAR, Progressão Funcional da classificação - 1.11.03.01.01, para classificação 1.11.03.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 516

Em, 19 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/10690.

R E S O L V E: conceder a HALLYNE SALDANHA DE SÁ, matrícula nº 82.411-9, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR, Progressão Funcional da classificação - 1.11.06.01.01, para classificação 1.11.06.02.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 517

Em, 19 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/004846.

R E S O L V E: conceder a FÁBIA SUÊNIA BATISTA DE BRITO, matrícula nº 82.885-8, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação - 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 094/2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea “j”, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
1097	ALLISON DE ALMEIDA LEAL	86.042-5	SEFIN	27.02.2018 A 13.03.2018	15
1334	ANA MARIA B. LUCENA	28.551-0	SEDEC	19.03.2018 A 17.04.2018	30
1116	ANA MARIA C. MARTINS DE FARIAS	82.167-5	SEDEC	06.03.2018 A 25.03.2018	20
1162	ANDERSON SERAFIM BEZERRA	82.702-9	SEDEC	17.03.2018 A 15.04.2018	30
1392	ARABELA DE MEDEIROS POTIGUAR	82.223-0	SEDEC	17.03.2018 A 26.03.2018	10
1390	ARABELA DE MEDEIROS POTIGUAR	63.914-1	SEDEC	17.03.2018 A 26.03.2018	10
1404	ARTHUR OLIVEIRA BARBOSA	63.943-5	SEDEC	22.03.2018 A 20.04.2018	30
1180	BRUNO EDSON SOUSA ENEAS	77.521-5	SEDEC	23.02.2018 A 24.03.2018	30
1062	CARLA SANTANA DOS S. BRASILEIRO	69.247-6	SEDEC	10.03.2018 A 08.04.2018	30
1025	CARLOS ANTONIO DA SILVA	16.307-4	SEDEC	28.02.2018 A 28.04.2018	60
1294	CARLOS EDURADO N. P DE LEON	89.658-6	SEFIN	19.03.2018 A 17.04.2018	30
1009	DJALMA BARBOSA RODRIGUES	42.163-4	SEDEC	01.03.2018 A 15.03.2018	15
1402	EURENICE ALVES S. DE FRANÇA	41.994-0	SECITEC	28.03.2018 A 11.04.2018	15
1118	FERNANDA PAULINO DE L. BARBOSA	82.057-1	SEDEC	07.03.2018 A 21.03.2018	15
949	HELLEN CAVALCANTI DE ARAUJO	82.555-7	SEDEC	21.03.2018 A 19.05.2018	60
958	INGRID ROBERTA M. C. OUREM	81.741-4	SEMUSB	17.02.2018 A 18.03.2018	30
1063	IVAN DE LIMA B. FILHO	23.957-7	SEDURB	09.03.2018 A 23.03.2018	15
1086	JOSENI SOUSA DE OLIVEIRA	51.812-3	SEDEC	05.03.2018 A 19.03.2018	15
970	LAUDELINA BARROS GARCIA	28.335-5	SEDEC	03.03.2018 A 31.05.2018	90

1007	LEIDIANA NASCIMENTO PATRICIO	82.742-8	SEMSUB	21.02.2018 A 21.02.2018	01
993	LUCIA DE FÁTIMA P. SANTOS COELHO	30.920-6	SEDEC	07.03.2018 A 28.05.2018	90
1042	LUCIANA CANDIDO DOS SANTOS	53.922-8	SEDEC	19.02.2018 A 26.03.2018	15
1055	MARCIA GEAM O. ALVES	82.641-3	SEDEC	05.03.2018 A 14.03.2018	10
1189	MARIA BETÂNIA FERREIRA	82.459-3	SEDEC	12.03.2018 A 16.03.2018	05
1102	MARIA DE FÁTIMA R. DOS SANTOS	30.801-3	SEDES	05.03.2018 A 03.04.2018	30
1103	MARIA DE FÁTIMA R. DOS SANTOS	69.147-0	SEDEC	12.03.2018 A 06.04.2018	36
1076	MARIA IVONETE DA COSTA	28.404-1	SEDEC	12.03.2018 A 10.04.2018	30
1161	MARIA JOSÉ DE SOUZA DA SILVA	38.299-0	SEDEC	06.03.2018 A 20.03.2018	15
995	MARIA LUCIA DA SILVA	29.226-5	SEDEC	05.03.2018 A 03.04.2018	30
1147	MARILEIDA NASCIMENTO DA SILVA	18.175-7	SEDEC	10.03.2018 A 07.06.2018	90
1057	PETRONILA MARIA Q. DE OLIVEIRA	31.676-8	SEDEC	07.03.2018 A 05.04.2018	30
1403	RENATO DANTAS MAGALHÃES	12.147-9	SEDEC	20.03.2018 A 18.04.2018	30
987	RILDALENE RIBEIRO ROLIM	59.656-6	SEDEC	04.03.2018 A 04.04.2018	30
1193	ROSANGELA DA SILVA LIMA	28.842-0	SEDEC	12.03.2018 A 15.03.2018	04
975	ROSIANE SALES DA SILVA	24.454-6	SEDEC	04.03.2018 A 02.05.2018	60
1174	SEBASTIÃO DO MONTE SILVA	23.875-9	SEMUSB	16.03.2018 A 13.06.2018	90
1068	SONIA JAILZA RIBEIRO	69.067-8	SEDEC	16.02.2018 A 16.04.2018	60
964	UDEILZA MERCES DE J. MARINHO	68.377-9	SEDEC	26.02.2018 A 12.03.2018	15

Em, 20 de abril de 2018


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 095/2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
1088	ADRIANA SOARES C. DE FARIAS	34.322-6	SEREM	13.03.2018 A 11.05.2018	60
1230	ANTONIO ERNESTO A. COSTA	24.310-8	SEDEC	01.03.2018 A 29.04.2018	60
1391	CLAUDIA A. COSTA DUARTE	23.374-9	SMS	20.03.2018 A 03.04.2018	15
1348	EDNALVA BARBOSA DAS S. RODRIGUES	69.193-3	SEDEC	14.03.2018 A 09.09.2018	180
1401	ESTEFANIA GOMES VASCONCELOS	83.757-1	SEDEC	23.03.2018 A 18.09.2018	180
1571	GILMARA MARIA DA S. DE ANDRADE	87.090-1	SEDEC	01.04.2018 A 07.04.2018	07
1542	HELENA MARIA T. MADRUGA	31.705-5	SEDEC	02.04.2018 A 30.06.2018	90
1200	HUGO HARRY F. DE L. KRAMES	03.791-5	SEINFRA	15.03.2018 A 12.06.2018	90
1570	HUMBERTO SOARES DE MELO	85.544-8	SEDEC	27.03.2018 A 05.04.2018	10
1435	INGRID ROBERTA M. COSTA OUREM	81.741-4	SEMSUB	19.03.2018 A 17.04.2018	30
1370	IOLANDA DE SOUSA BARRETO	82.760-6	SEDEC	16.03.2018 A 23.03.2018	08
1458	IVAN DE LIMA B. FILHO	23.957-7	SEMUSB	24.03.2018 A 09.04.2018	20
1232	JARDAN CABRAL FAGUNDES	31.074-3	SEDEC	18.03.2018 A 15.06.2018	90
1516	JOSÉ CARLOS A. DOS SANTOS	24.994-7	SEMUSB	03.04.2018 A 02.05.2018	30
939	JOSÉ JORGE DA SILVA	11.572-0	SEMUSB	25.02.2018 A 25.05.2018	90
1572	JOSÉ LIBERATO DE A. NETO	55.558-4	SEDEC	05.04.2018 A 02.07.2018	90
1216	JOSEFA SOARES COSTA	14.654-4	SEDEC	12.03.2018 A 09.06.2018	90
1460	JOSSANA CARNEIRO LUCAS	17.533-1	SEDEC	26.03.2018 A 24.05.2018	60
1357	JUCILEIDE TAVARES BEZERRA	54.484-1	SEDEC	16.03.2018 A 11.09.2018	180
1569	KARLA DE SOUZA FRANÇA	80.867-9	SEDEC	02.04.2018 A 08.04.2018	07
945	MANUEL SERRAO CARVALHO	24.748-1	SEMUSB	22.02.2018 A 08.03.2018	15
1359	MANUELLA A. CAVALCANTE B. LIMA	82.050-4	SEDEC	19.03.2018 A 23.03.2018	05
1263	MARIA DAS NEVES P. DE MENEZES	31.129-4	SEDEC	07.03.2018 A 04.06.2018	90
1556	MARIA DE FÁTIMA R. DOS SANTOS	30.801-3	SEDEC	04.04.2018 A 03.05.2018	30
1557	MARIA DE FÁTIMA R. DOS SANTOS	69.147-0	SEDEC	07.04.2018 A 04.05.2018	30
1373	MARIA GISA F. OLIVEIRA DINIZ	79.707-3	SEDEC	19.03.2018 A 02.04.2018	15
1576	MARIA MARGARIDA T. DOS SANTOS	42.814-1	SEDEC	27.03.2018 A 10.04.2018	15
1580	MARIA SALETE G. DE ARAUJO	28.376-2	SEDEC	04.04.2018 A 02.07.2018	90
1067	MARINALDO PAULO R. DA SILVA	14.953-5	SEDEC	09.03.2018 A 06.06.2018	90
1461	MURILO RAPOSO RODRIGUES	66.559-2	SEDEC	09.03.2018 A 07.05.2018	60
1600	PETRONILA MARIA Q. DE OLIVEIRA	31.676-8	SEDEC	06.04.2018 A 05.05.2018	30
1575	RAFAEL BANDEIRA M. VASCONCELOS	82.540-9	SEDEC	28.03.2018 A 26.04.2018	30
1173	SAULO PEDROSA MIRANDA	11.665-3	SEMUSB	09.03.2018 A 06.06.2018	90
941	SONIA MARIA DE A. PARENTE	28.353-3	SEDEC	03.03.2018 A 31.05.2018	90
1419	THAYS BATISTA TURCZINSKI	79.533-0	SEMUSB	16.03.2018 A 16.03.2018	01
1218	VICENTE DE PAULA DA SILVA	18.096-3	SEDEC	18.03.2018 A 15.06.2018	90
1100	VIVIANE NUNES A. DO NASCIMENTO	82.044-0	SEDEC	05.03.2018 A 03.04.2018	30
1513	WALESKA MONTEIRO DOS SANTOS	82.174-8	SEDEC	03.04.2018 A 01.06.2018	60

Em, 20 de abril de 2018


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº. 096/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROC. 2017/2018	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
034652	ABIGAIL EVANGELISTA T. DA SILVA	18.515-9	SEAD	AUXILIO FUNERAL
129909	ALUIZIO JANUÁRIO	79.419-8	SEDURB	AUXILIO FUNERAL
023552	ANDREZA SOBREIRA PIMENTEL	86.461-7	SECITEC	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
036023	ARLINDO EUGENIO DA SILVA	08.439-5	SEAD	PAGAMENTO DE FÉRIAS
031533	CARLOS DIOGÈNNES T. DA COSTA	80.912-8	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
117477	EDIENE KELLY D. DE OLIVEIRA	87.139-7	SEDEC	PAGAMENTO DE FÉRIAS, RETROATIVO E 13º SALÁRIO
030229	IVAN RAMIRO DE ARAUJO	09.142-1	SEAD	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO
034557	KARINA DE MEDEIROS LOURENÇO	80.349-9	SEAD	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO
124161	KARLA DANIELLE S. LIMA	59.875-5	SEDEC	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
024643	LUCIENE DE LIMA BRAZ	52.319-4	SEDEC	PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO
000100	LUIZ ANTONIO D. SOARES	75.450-1	SEDEC	PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO
000948	LUIZA SANTOS FERNANDES DE SOUZA	87.881-2	SEDURB	PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO
037622	MARCO ANTONIO C. Q. LOPES	87.199-1	SEFIN	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO
126494	MARIA DE FÁTIMA DE L. GONÇALVES	67.387-1	SEDEC	PAGAMENTO DO 13º E 14º SALÁRIO
033973	MARIA DE FÁTIMA N. DE SOUZA	51.021-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
036215	MARIA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA	14.028-7	SEAD	AUXILIO FUNERAL
001184	MARIA JOSEANA M. DE MORAIS	81.321-4	SEDEC	PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO
004465	MARIA NERIANE ROLDÃO	87.691-7	SEGAP	PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO
032692	NEURICELIA TEODORO DE LIMA	87.793-0	SEAD	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO E FÉRIAS
001115	PEDRO ANTONIO DA SILVA	89.717-1	SEDEC	PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO
004035	RENATA APARECIDA B. D. DE SÁ	84.532-9	SEDEC	PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO
004904	ROSELI RAMOS MOREIRA DE SOUZA	86.694-6	SEDEC	PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO
034047	RUTH SANTANA ROQUE	89.772-8	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
002979	SILVIA SANDRA B. DA SILVA	15.789-9	SEDEC	PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO
133664	VIOLANTE CARVALHO N. E SOUSA	85.931-1	SEDEC	PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO
034789	VIVIANE VIEGAS DE PINHEIRO	84.258-3	SEDEC	PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO

Em, 20 de abril de 2018


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº. 097/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROC. 2017/2018	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
013668	ALEXANDRE MARTINS DA CAMARA	82.124-1	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
011080	AMAURY VERAS NETO	82.576-0	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
024938	ANGELA MARIA M. PEREIRA	78.574-1	SEDEC	PAGAMENTO DE FÉRIAS
036367	CARLOS SEGISMUNDO G. P. DE LIMA	16.265-5	SEAD	CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL
000565	CLEITON XAVIER DE SANTANA	82.639-1	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
133466	EDVANIA MARIA DO N. SILVA	25.289-1	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
029121	EVILAZIO TAVARES PINTO	08.007-1	SEDURB	PAGAMENTO RETROATIVO DOS ABONOS DE PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
013682	FARUK MARACAJA N. CHACARA	83.098-4	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
032450	GERALDO JORGE CAVALCANTE	07.687-2	SEAD	PAGAMENTO RETROATIVO DE ABONO PREVIDENCIÁRIO
014080	GRACILEIDE ALVES DA SILVA	82.395-3	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
026216	JAILSON DA SILVA	46.418-0	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO SALARIAL
034159	JOÃO RIBEIRO DA SILVA	11.352-2	SEDEC	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
033792	JOÃO VENTURA DOS SANTOS	14.374-0	SEAD	PAGAMENTO RETROATIVO DE EQUIPARAÇÃO AO SALÁRIO MÍNIMO
033795	JOSAFA ALVINO DE SOUZA	15.190-4	SEDES	ABONO PREVIDENCIÁRIO
016720	LILIAN BENTO DE S. SILVA	69.096-1	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
027538	LUCIA DE FÁTIMA O. A. PONTES	74.616-9	SEDEC	PAGAMENTO DE FÉRIAS
031188	MARGARIDA MARIA D. L. DA SILVA	30.918-4	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
013239	MARIA DA CONCEIÇÃO C. DIAS	68.096-6	SEDEC	PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO
030737	MARIA DE FÁTIMA DE O. SILVA	31.690-3	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
024811	MARIA DO DESTERRO O. DOS SANTOS	78.527-0	SEDEC	PAGAMENTO DE FÉRIAS
027826	MARIA ELICIONEIA S. DE OLIVEIRA	90.071-1	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE REMUNERAÇÃO
021426	MARIA GÉSSICA R. DA SILVA	85.743-2	SEDEC	PAGAMENTO DE FÉRIAS
004756	MARIA MADALENA CAVALCANTE	16.535-2	GAPRE	PAGAMENTO RETROATIVO DE ABONO PERMANENCIA
026439	MARIA SOLANGE ALVES	46.904-1	SEDEC	REVISÃO DO PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO
011957	MONIQUE CESNIK M. DOS SANTOS	83.023-2	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
018118	NAILDE FERNANDES P. DA SILVA	04.958-1	SEDEC	ABONO PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
012249	RAQUEL MONTEIRO DA S. FREITAS	82.186-1	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
013717	RAQUEL TORRES DE ARAUJO	82.520-4	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
027345	SEVERINA FRANCISCA DE SOUZA	78.544-0	SEDEC	PAGAMENTO DE FÉRIAS
036266	VALDEMAR E. DO NASCIMENTO	23.694-2	SEDURB	ABONO PREVIDENCIÁRIO
001456	WILLANS DE OLIVEIRA TAVARES	63.965-6	SEDEC	PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO

Em, 20 de abril de 2018


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 098/2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03 . **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONO PREVIDENCIÁRIO**

PROCESSO 2018	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
033867	ERIVALDO RIBEIRO SERPA	12.107-0	SECOM	ABONO PREVIDENCIÁRIO
029367	EUGENIO CARVALHO NETO	11.937-7	SEPLAN	ABONO PREVIDENCIÁRIO
032348	JORGE KLEBE F. DE ALCANTARA	08.396-8	SEPLAN	ABONO PREVIDENCIÁRIO
027006	NARGEL DOMINGOS T. RAMOS	07.782-8	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO
029483	OZINALDO MACEDO DE OLIVEIRA	12.384-6	SEREM	ABONO PREVIDENCIÁRIO

Em, 20 de abril de 2018



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 099/2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**.

PROCESSO 2017/2018	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO AVERBADO
031960	JOSÉ MOREIRA DA SILVA	25.367-7	SEDEC	07 MESES E 02 DIAS
029459	MARIA VERA L. DA ROCHA	55.748-0	SEDEC	05 ANOS, 07 MESES E 01 DIA
035765	ROSA SEVERINA DE S. OLIVEIRA	82.162-4	SEDEC	08 ANOS, 04 MESES E 25 DIAS
034373	AUGUSTO ALVES DA ROCHA	15.260-9	SEDEC	01 ANO E 26 DIAS

Em, 20 de abril de 2018



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 100/2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**.

PROCESSO 2018	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
032467	ADAILTON MARQUES DE ALMEIDA	19.035-7	SEDEC	05/07/1985 A 04/07/2005 – 1º E 2º DECENIOS	270

Em, 20 de abril de 2018



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 101/2018

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições lhe confere o artigo 66, inciso IV, Parágrafo único Lei da Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**.

PROCESSO 2018	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
034217	JORGE FELIX FILHO	23.984-4	SEMUSB	1988/1998 – 1º DECENTIO	360

Em, 20 de abril de 2018



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N.º 102/2018

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, do parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto Municipal n.º 4.771 de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos de **FÉRIAS**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**:

PROCESSO 2018	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
033746	ANTONIO BORGES DA SILVA	18.747-0	GAPRE	1987/1988 E 1991/1992	120
039183	MARCIA CRISTINA R. BEZERRA	15.998-1	SEDEC	1988/1989, 1990/1991, 1992/1993, 1993/1994 E 1994/1995	300
031554	WALBERTO FREIRE	24.754-5	SEDEC	1990/1991 E 1993/1994	120

Em, 20 de abril de 2018



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

SMS

PORTARIA nº 024/2018.

Em João Pessoa, 01 de março de 2018

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA**, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 10.429/2005, na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Federal 10.520/02,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, com as respectivas matrículas, para atuarem como PREGOEIROS (AS) da Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa/PB:

1. BRUNA DA SILVA CARTAXO, matrícula nº 81.160-2;
2. CRISTIANY GABRIELY GOMES PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 67.435-4
3. DAVY ALVES DA SILVA, matrícula nº 67.351-6;
4. EVERALDO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 67.355-7;
5. FRANCINE EMMANUELA MARSICANO DE BRITO, matrícula nº 67.099-2;
6. JACKSON WELCKER DA COSTA TEIXEIRA AZEVEDO, matrícula nº 76.246-6;
7. JULIANA PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 32.998-3;
8. RAQUEL MONTEIRO COSTA DA SILVA, matrícula nº 67.070-0.

Art. 2º – Designar os servidores abaixo relacionados, com as respectivas matrículas, para atuarem como Apoio Administrativo ao Pregoeiro (a) da Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa/PB:

1. ANNEY LISLEY DE PONTES ANDREZA, matrícula nº 88.881-8;
2. GISLAYNE MACENA DOS SANTOS, matrícula nº 81.022-3;
3. IZABELLA DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 67.423-0;
4. IZALMIRIA AUGUSTA DE LOURDES DA SILVA SANTOS, matrícula nº 89.950-0;
5. KALINE VASTHI GONÇALVES FERREIRA, matrícula nº 61.252-9;
6. KELLY CHRISTIAN GAMA PEREIRA, matrícula nº 27.200-1;
7. MARYLUCE ROLIM FERNANDES, matrícula nº 77.459-7.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 011/2018, do Semanário de nº 1625.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no semanário oficial do município no mês corrente ao de sua edição.



ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

SEREM**PORTARIA TRIBUTÁRIA Nº.037/SEREM** João Pessoa, 16 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o disposto no artigo 274 da Lei Complementar nº. 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal), bem como no artigo 585 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº. 6.829, de 11 de março de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em R\$ 34,19 (trinta e quatro reais e dezenove centavos), o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de João Pessoa – UFIR/JP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de maio de 2018.


ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA
Secretário da Receita Municipal

SEDES**RESOLUÇÃO nº 02, de 19 de abril de 2018.**

Dispõe sobre a prorrogação de vigência da gestão do Colegiado COMSEA, vencido 28 de março de 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA, no uso das atribuições que lhe compete pela Lei Municipal nº 12.188, de 15 de setembro de 2011, com fundamento na ATA da 29ª Reunião Ordinária, sessão realizada no dia 10 de abril de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar a vigência do Colegiado COMSEA, gestão 2016 – 2018, em 70 (setenta) dias, a contar do dia 28 março de 2018.

Artigo 2º - Essa Resolução retroage seus efeitos para o dia 10/04/2018.


Ricardo Leandro Ribeiro de Moraes
Presidente do COMSEA/JP
GESTÃO 2016 - 2018

RESOLUÇÃO nº 03, de 19 de abril de 2018.

Dispõe sobre a Criação da Comissão Eleitora do COMSEA/JP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA, no uso das atribuições que lhe compete pela Lei Municipal nº 12.188, de 15 de setembro de 2011, com fundamento na ATA da 29ª Reunião Ordinária, sessão realizada no dia 10 de abril de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão Eleitora do COMSEA/JP, integrada por quatro representantes, sendo 02 (dois) da gestão municipal e 02 (dois) da sociedade civil.

Artigo 2º - Compe a Comissão Eleitoral COMSEA/JP:

Representantes da Gestão Municipal

1. Mariângela Duarte Pinto
2. Tatiana Vieira dos Santos Melo

Representantes da Sociedade Civil

3. Francisca Lopes Leite Duarte
4. Josefa Maria da Conceição Pereira

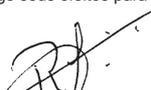
§1º A comissão será presidida por Francisca Lopes Leite Duarte e secretariada por Tatiana Vieira dos Santos Melo

§2º Os componentes da Comissão Eleitoral tem a prerrogativa de não concorrerem ao pleito eleitoral.

§3º A Comissão Eleitoral coordenará o processo eleitoral até a instalação e conclusão da Assembléia de Eleição

§4º A Comissão Eleitoral conduz a primeira reunião ordinária do COMSEA/JP e facilitará o processo de escolha entre seus pares um/a presidente e um vice-presidente, entre diferentes segmentos, a ser publicado no Semanário Oficial.

Artigo 3º - Essa Resolução retroage seus efeitos para o dia 10/04/2018.


Ricardo Leandro Ribeiro de Moraes
Presidente do COMSEA/JP
GESTÃO 2016 - 2018

Resolução nº 06 de 13 de abril de 2018

DISPÕE ACERCA DA APROVAÇÃO DO REGISTRO DE PROJETOS/SERVIÇOS, VOLTADOS PARA A CRIANÇA E ADOLESCENTE, NO CDMCA-JP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa/PB, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 11.407/2008, conforme decidido e registrado na ata da 420ª Reunião Ordinária de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o registro/inscrição de que trata o parágrafo único do art. 11 cc. art. 12 da Lei Municipal nº 11.407/2008, com validade de 02 (dois) anos (art. 15, Lei Municipal nº 11.407/08), dos seguintes projetos/serviços, com atividades voltadas para a criança e adolescente, no CMDCA-JP:

a) **Programa Aprendiz Legal em Ocupações Administrativas** - duração de 8, 11 e 17 meses (carga horária 4h, 6h e 8h);

b) **Programa Aprendiz Legal em Comércio e Varejo** - duração de 8, 11 e 17 meses (carga horária 4h, 6h e 8h);

c) **Programa Aprendiz Legal em Arco Bancário - Adolescente** - duração de 24 meses (carga horária 4h);

d) **Programa Aprendiz Legal em Auxiliar de Alimentação: Preparo e Serviço - Atendente de Lanchonete** - duração de 8, 11 e 17 meses (carga horária 4h, 6h e 8h);

e) **Programa Aprendiz Legal em Logística** - duração de 8, 11 e 17 meses (carga horária 4h, 6h e 8h);

f) **Programa Aprendiz Legal em Arco Administrativo** - duração de 24 e 16 meses (carga horária 4h e 6h);

g) **Programa Aprendiz Legal em Operador de Microcomputador** - duração de 11 e 17 meses (carga horária 4h e 6h).

Parágrafo Único. Todos os projetos/serviços acima listados serão executados pelo **Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.83/0021-07, entidade registrada no CMDCA/JP sob o nº 185.

Art. 2º. Esta Resolução retroage seus efeitos a 10 de abril de 2018.

João Pessoa, 13 de abril de 2018.


Paulo Francisco Monteiro Galvão Júnior
Coordenador do CMDCA-JP

Resolução nº 07 de 13 de abril de 2018

DISPÕE ACERCA DA CONCESSÃO DO REGISTRO DE ENTIDADE DE ATENDIMENTO COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA A CRIANÇA E ADOLESCENTE NO CMDCA-JP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa/PB, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 11.407/2008, conforme decidido e registrado na ata da 420ª Reunião Ordinária de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o registro de que trata o art. 12 da Lei Municipal nº 11.407/2008, com validade de 02 (dois) anos (art. 15, Lei Municipal nº 11.407/08), das seguintes entidades de atendimento, com atividades voltadas para a criança e adolescente, no CMDCA-JP:

- a) **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOSÉ**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.127.093/0001-05, registrada no CMDCA-JP sob o nº 197.
- b) **ASSOCIAÇÃO FAMÍLIAS ABENÇOADAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.270.698/0001-44, registrada no CMDCA-JP sob o nº 190.
- c) **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO PESSOA - APAE**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.299.133/0001-12, registrada no CMDCA-JP sob o nº 004.
- d) **LEGIÃO DA BOA VONTADE - LBV**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.915.604/0164-63, registrada no CMDCA-JP sob o nº 147.

Art. 2º. Esta Resolução retroage seus efeitos a 10 de abril de 2018.

João Pessoa/PB, 13 de abril de 2018.


Paulo Francisco Monteiro Galvão Júnior
Coordenador do CMDCA-JP

SEMUSB

PORTARIA Nº 006/2018, de 03 de abril de 2018.

Dispõe sobre o destacamento dos Guardas Cívicas Municipais de João Pessoa, multidisciplinarmente capacitados, para o Projeto Ronda Maria da Penha e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA – SEMUSB, usando as atribuições que lhe confere o artigo 66, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, a lei 11.340 de 07 de agosto de 2006 e a lei 13.022 de 08 de agosto de 2014.

Considerando o Processo Administrativo nº. 371.839-5 e o Termo de Cooperação Técnica nº. 05/2016, que por si celebram o Estado da Paraíba, através do Tribunal de Justiça da Paraíba e a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres (SPPM) e a Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania (SEMUSB);

Considerando a necessidade de atuar no enfrentamento à violência e tendo como base os parâmetros da Lei Maria da Penha, o acolhimento e o monitoramento das mulheres em situação de violência doméstica que detém medida protetiva de urgência deferida pelo Judiciário, bem como da realização dos encaminhamentos necessários com foco no fortalecimento das ações de prevenção da violência doméstica e contra a mulher, seja com o enfrentamento ou com a ampliação da informação sobre as políticas públicas para as mulheres no âmbito do município de João Pessoa;

Considerando a extensa e consistente capacitação, de forma multidisciplinar, dos Guardas Cívicas Municipais de João Pessoa para operar o Projeto RMP;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear através de ato do Secretário da SEMUSB e/ou Comando da Guarda Municipal, os GCMs, devidamente capacitados a assistência às vítimas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher para compor equipe multidisciplinar no Projeto RONDA MARIA DA PENHA – Projeto RMP.

Art. 2º - Os Guardas Cívicas Municipais designados no Anexo I desta Portaria, poderão ser convocados a prestar o serviço ou quando necessário ficarão a disposição do Projeto RMP, seguindo dinâmica distinta de seus respectivos grupos operacionais e perfazendo carga horária específica e condizente com o serviço multidisciplinar e especializado a que se destinam, ficando sob responsabilidade, controle e fiscalização da coordenação do Projeto RMP a qual terá como membro um representante do Comando Operacional da Guarda Civil Municipal de João Pessoa.

Art. 3º - Os Guardas Cívicas Municipais destacados ao Projeto RMP, poderão ser convocados a exercerem atividades de seus respectivos grupos operacionais à título de compensação de carga horária, eventos e demais operações da Guarda Civil Municipal.

Art. 4º - Fica assegurado que não ocorrerá qualquer perda remuneratória aos Guardas Cívicas Municipais destacados à equipe do Projeto RMP, os quais continuarão a perceber a Gratificação de Atividades Especiais (GAE), prevista no Art. 23-A e seu Parágrafo Único da Lei Complementar nº 066/2011, introduzido pela Lei Complementar nº 096/2016, de 04 de abril de 2016, que equivale a ¼ (um quarto) do vencimento base da classe e padrão inicial do grupo funcional da Guarda Civil Municipal, relativa aos seus respectivos grupos operacionais.

Art. 5º - O Projeto RMP destina-se à assistência às vítimas de violência doméstica e consiste em visitas periódicas, tranquilizadoras ou de intervenção, às usuárias do serviço com foco na fiscalização do cumprimento ou não das medidas protetivas de urgência – MPU, deferidas pelo Poder Judiciário, procedendo, acaso necessário for, aos encaminhamentos procedimentais existentes em toda a rede de assistência à mulher, na cidade de João Pessoa; além de rondas de monitoramento em locais estrategicamente estudados como de grande potencial para ocorrência de descumprimento das MPU.

§1º - As ações do Projeto têm cunho multidisciplinar e consistem, ainda, na realização de estudos detalhados sobre a situação de violência das usuárias do serviço, bem como avaliação da situação psicológica e jurídica a qual estão inseridas; além de ser analisado o perfil dos seus respectivos agressores e formuladas estratégias de enfrentamento à violência e melhor acolhimento e assistência para cada caso, especificamente.

Art. 6º - Poderá a Guarda Civil Municipal e a Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania, promover palestras e cursos voltados para área de segurança, sob o tema da Violência Doméstica e Familiar contra a mulher, no intuito de capacitar seu efetivo e multiplicar o conhecimento para outros órgão e instituições..

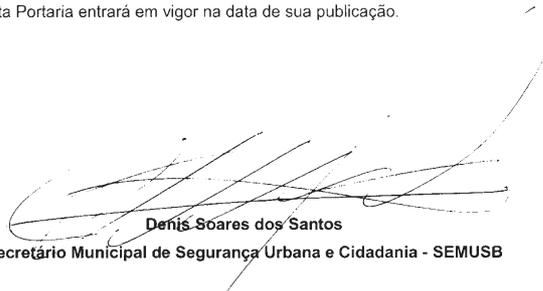
Art. 7º - Os Guardas Cívicas Municipais que obtiveram a capacitação multidisciplinar para operar no Projeto RMP, poderão ministrar cursos relacionados à segurança e

operacionalidade sobre a RMP, bem como atuar como multiplicadores dos conhecimentos e experiências adquiridas no transcurso de seu mister no Projeto, promovendo rondas supervisionadas aos novos integrantes.

§1º - Fica regulamentado a criação do brevê ou bóton da Ronda Maria da Penha, conferidos aos Guardas Cíveis Municipais, profissionais da área e Agentes de Segurança Pública que concluíram a capacitação da RONDA MARIA DA PENHA, conforme modelo do Anexo I.

Art. 8º - Só poderá fazer parte do Projeto RMP, os Guardas Municipais capacitados na abordagem do tema Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Qualquer desistência, substituição ou entrada de novos membros na equipe RMP, deverá ser fundamentada por escrito a sua necessidade à coordenação do Projeto Ronda Maria da Penha na Guarda Civil Municipal, que emitirá parecer sobre o assunto.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Denis Soares dos Santos
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB

Anexo I

Modelo do símbolo utilizado pela Ronda Maria da Penha.



Lista dos Guardas Municipais capacitados para atuação no Projeto Ronda Maria da Penha

Nome	Matrícula
Diana Costa Dias Pinto	78.698-5
Diogo Abrantes da S. Guedes Serra	78.688-8
Erika Ramalho Lima	78.765-5
Fabiana Lacet de Paula	79.383-3
Jhosé Evelyn Silva e Silva	78.721-3
João Bonerges Souza Guedes Junior	78.760-4
Jocemar Dantas da Silva	26.818-6
Leidiana Nascimento Patricio	82.742-8
Lindinalva Pereira Dias	78.803-1
Rawênio da Silva Fernandes	78-789-2
Rossana Farias da Nobrega	79.434-1
Tiago Alves Vieira	78.829-5

LGBT

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 20 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre eleição e convocação dos cargos em vacância do **Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR**.

A Coordenadoria Municipal de Promoção a Cidadania LGBT e Igualdade Racial, no uso de sua competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 12.400, de 05 de julho de 2012,

Considerando a reunião com segmentos da Sociedade Civil (Movimento Negro e Indígena) e Poder Público, realizada em 19 de abril de 2018, no Paço Municipal da Prefeitura Municipal de João Pessoa, que tratou da posse do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial JP – COMPIR.

Considerando o Art. 3º, da lei nº 13.048/2015, que se refere sobre a composição do COMPIR-JP, e determina que seja composto por 18 membros(as) titulares e 18 membros(as) suplentes, paritariamente entre Poder Público e Sociedade Civil.

Considerando que apesar do processo De eleição convocado através de edital público, existem ainda alguns cargos em vacância que precisam ser ocupados para funcionalidade do COMPIR.

RESOLVE:

Art. 1º Solicitar dos e das representantes do **Segmento da Capoeira**, do **Segmento de Saúde da População Negra** e dos(as) representantes do **Quilombo**, que elejam em fórum próprio uma pessoa Titular e outra Suplente para ocupação dos cargos em vacância, para que, de forma representativa e paritária seja dado posse Ao **Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial -JP – COMPIR**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.


Roberto César Maia de Souza
Coordenadoria Municipal de Promoção à Cidadania LGBT e Igualdade Racial

SEMOB

PORTARIA Nº. 020/2018

João Pessoa, 16 de abril de 2018.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no item VI, art. 9º, na Lei nº. 12.250 de 26 de dezembro de 2011, e Portaria Nº 148 GAPRE de 21 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

I – Designar o Agente de Mobilidade Urbana **LUIZ CARLOS MUNIZ DA SILVA** Mat. 0666-1, para exercer interinamente o Cargo de Supervisor – Símbolo FC-1, durante o afastamento do Supervisor **JORGE JOSÉ RAMOS** – Mat. 0158-9, que estará de licença no período compreendido entre 01/05 à 29/07/2018.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ADALBERTO ALVES ARAUJO FILHO
Superintendente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente de Mobilidade Urbana de João Pessoa, Autoridade Máxima do Trânsito Municipal, com base no Artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997), notifica, num prazo de 30 (trinta) dias, os proprietários ou legítimos possuidores dos veículos de trânsito...

Table with 12 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Cod. Infração, Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Cod. Infração, Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Cod. Infração. It lists various vehicle license plates and associated traffic violation codes.

Table with 12 columns: Placa, Auto Infr., Dt. Inf., Cod. Infração, Placa, Auto Infr., Dt. Inf., Cod. Infração, Placa, Auto Infr., Dt. Inf., Cod. Infração, Placa, Auto Infr., Dt. Inf., Cod. Infração. It lists various license plate numbers and associated codes.

Table with 16 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Cod. Infração, Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Cod. Infração. It lists various vehicle license plates and associated information.

Table with 12 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Cod. Infração, Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Cod. Infração, Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Cod. Infração, Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Cod. Infração. It lists various vehicle license plates and their associated information.

Table with 12 columns: Píaca, Auto Inf., Dt. Inf., Cod. Infração, Píaca, Auto Inf., Dt. Inf., Cod. Infração, Píaca, Auto Inf., Dt. Inf., Cod. Infração, Píaca, Auto Inf., Dt. Inf., Cod. Infração. It lists various identification numbers and codes for administrative or legal records.

Table with 12 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Cod. Infração, Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Cod. Infração, Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Cod. Infração, Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Cod. Infração. It contains a dense grid of alphanumeric codes and numbers.

Table with 5 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Cod. Infração, and Dt. Inf. It contains a list of license plate violations and their corresponding dates and codes.

Table with 5 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Cod. Infração, and Dt. Inf. It contains a list of license plate violations and their corresponding dates and codes.

Table with 12 columns: Placa, Auto Infr., Dt. Inf., Cod. Infração, Placa, Auto Infr., Dt. Inf., Cod. Infração. The table lists various vehicle license plates and associated administrative codes.

Table with 5 columns: Placa, Auto Infr., Dt. Inf., Cod. Infração, and Dt. Inf. Cont. Infração. Contains a list of license plate violations and their corresponding dates and codes.

Table with 5 columns: Placa, Auto Infr., Dt. Inf., Cod. Infração, and Dt. Inf. Cont. Infração. Contains a list of license plate violations and their corresponding dates and codes.

Table with 12 columns: Placa, Auto Infr., Dt. Inf., Cód. Infração, Placa, Auto Infr., Dt. Inf., Cód. Infração. The table lists various vehicle license plates and their associated administrative codes and dates.

Table with 12 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Cod. Infração, Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Cod. Infração, Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Cod. Infração, Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Cod. Infração. It lists various vehicle license plates and their associated information.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente de Mobilidade Urbana de João Pessoa, Autoridade Máxima do Trânsito Municipal, com base no Artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997), notifica, num prazo de 30 (trinta) dias, os proprietários ou legítimos possuidores dos veículos de trânsito...

Table with 12 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Cod. Infração, Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Cod. Infração, Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Cod. Infração, Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Cod. Infração. It lists various vehicle license plates and their associated information.

Table with 16 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Con. Infraço, Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Con. Infraço. The table lists various vehicle registration records with their respective license plate numbers, owner information, and registration dates.

Table with 12 columns: Placa, Auto Infr., Dt. Inf., Cod. Infração, Placa, Auto Infr., Dt. Inf., Cod. Infração, Placa, Auto Infr., Dt. Inf., Cod. Infração, Placa, Auto Infr., Dt. Inf., Cod. Infração. It lists various license plate numbers and associated administrative codes.

Table with 12 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Cod. Infração, Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Cod. Infração. The table lists various vehicle license plates and their associated information.

Table with 12 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Cod. Infração, Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Cod. Infração, Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Cod. Infração, Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Cod. Infração. Contains vehicle license plate data.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O Superintendente de Mobilidade Urbana de João Pessoa, Autoridade Máxima do Trânsito Municipal, com base no Artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 8.038, de 30 de Setembro de 1978), torna públicas as informações relativas a veículos proprietários ou legítimos possuidores de placas automobilísticas discriminadas, a comparecerem a sede da SEMOB, no km 25 da BR 200, no Bairro do Cristo Redentor, nesta cidade, a fim de regularizarem, através dos meios legais disponíveis, pendências relativas a notificação de infração de trânsito emitida em 01/12/2017 a 31/12/2017.

Table with 12 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Cod. Infração, Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Cod. Infração, Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Cod. Infração, Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Cod. Infração. Contains vehicle license plate data.

Placa	Auto Infr.	Dt. Inf.	Cod. Infração	Placa	Auto Infr.	Dt. Inf.	Cod. Infração	Placa	Auto Infr.	Dt. Inf.	Cod. Infração
QF02970	AC0099041	19/12/17	7625 1	QFM889	AC0094300	29/11/17	7625 2	QF03429	AC0098378	22/11/17	5550 0
QF03667	AC0099814	01/12/17	5541 3	QFM828	AC0099015	29/11/17	5541 1	QF7754	AC0098374	22/11/17	5185 1
QF02063	AC0091270	29/11/17	5452 1	QFM810	AC0094619	05/12/17	5452 1	QF7817	AC0098376	22/11/17	5550 0
QF00657	AC0098373	22/11/17	5185 1	QFM804	AC0098374	29/11/17	5452 6	QF7826	AC0094694	03/12/17	5550 0
QF01060	AC0098369	27/11/17	5541 1	QFN5599	AC0099858	07/12/17	5541 4	QF7910	AC0091949	06/12/17	5541 1
QF01097	AC0098370	22/11/17	5185 1	QFN6794	AC0098375	23/11/17	6041 2	QF00059	AC0099238	04/12/17	5550 0
QF23253	AC0099941	20/11/17	7587 0	QFN7616	AC0099291	27/11/17	7366 2	QF04315	AC0099412	06/12/17	5541 1
QF04735	AC0099133	06/12/17	6050 1	QFN8395	AC0099131	01/12/17	7633 2	QF04810	AC0094530	14/12/17	5452 1
QF02527	AC0094695	08/12/17	5410 0	QF00116	AC0099785	23/11/17	5541 4	QF03617	AC0099690	22/11/17	7030 1
QF05595	AC0094365	30/11/17	5452 1	QF00144	AC0099546	29/11/17	5541 4	QF03724	AC0099740	23/11/17	5550 0
QF07819	AC0099489	09/12/17	5479 0	QF00728	AC0099126	27/11/17	5550 0	QF02716	AC00998120	14/12/17	7633 2
QF02527	AC0094695	08/12/17	5410 0	QF00897	AC00982179	14/12/17	5550 0	QF04155	AC0099852	06/12/17	5452 1
QF07170	AC0099919	20/11/17	5550 0	QF01136	AC0098775	24/11/17	5738 0	QF03035	AC0099293	01/12/17	5541 1
QF05743	AC0099027	27/11/17	7633 2	QF02549	AC0099642	21/11/17	7587 0	QF03799	AC0099430	30/11/17	5452 1
QF07139	AC0098371	22/11/17	5550 0	QF02557	AC0099844	29/11/17	5805 0	QF07059	AC00978253	22/11/17	7587 0
QF1340	AC0099906	06/12/17	5746 1	QF02625	AC0098295	08/12/17	7925 1	QF06997	AC00991205	22/11/17	7633 1
QF07148	AC0099906	04/12/17	5452 6	QF07999	AC0099618	21/11/17	7587 0	QF09564	AC0099936	28/11/17	5460 0
QF07158	AC0099149	16/11/17	5452 2	QF09159	AC00998104	02/12/17	5550 0	QF09960	AC00978246	28/11/17	5185 1
QF07183	AC0099440	21/11/17	5550 0	QF09210	AC00998110	08/12/17	5738 0	QF09969	AC00983814	22/11/17	7587 0
QF05150	AC00991341	11/12/17	7633 2	QF09267	AC00978255	21/11/17	7587 0	QF04275	AC00980321	28/11/17	5550 0
QF05550	AC0098245	06/12/17	5452 1	QF09570	AC0099866	22/11/17	6050 1	QF03725	AC0099898	01/12/17	5550 0
QF05026	AC0098204	13/12/17	5452 1	QF09591	AC0099849	29/11/17	7587 0	QF03725	AC0099898	01/12/17	5550 0
QF04420	AC00987802	27/11/17	7625 2	QF09597	AC00987811	11/12/17	7625 2	QF04255	AC00987812	11/12/17	5541 1
QF07116	AC0098747	19/12/17	6068 1	QF09809	AC00983823	22/11/17	7587 0	QF04259	AC00978259	22/11/17	7587 0
QF02707	AC0099558	18/12/17	7366 2	QF09856	AC0099780	27/11/17	5452 3	QF05634	AC0099670	28/11/17	7030 1
QF04183	AC0099985	21/11/17	5185 2	QF01385	AC0099736	06/12/17	5452 1	QF05634	AC0099670	28/11/17	7048 1
QF02586	AC0099810	19/12/17	7366 2	QF02066	AC00994125	07/12/17	5452 1	QF03505	AC00996790	20/12/17	7366 2
QF06418	AC0099909	21/11/17	5185 1	QF02610	AC0099518	30/11/17	5452 6	QF07049	AC0099692	28/11/17	5452 1
QF01016	AC0098318	28/11/17	5550 0	QF09509	AC0099420	21/11/17	7587 0	QF07335	AC00994120	04/12/17	5550 0
QF01853	AC00997484	23/11/17	5541 4	QF06026	AC0099900	05/12/17	5452 1	QF03045	AC00983830	28/11/17	5185 1
QF02006	AC0098549	01/12/17	5541 1	QF06274	AC00985948	22/11/17	5452 1	QF07049	AC0099692	28/11/17	5452 1
QF03417	AC0099430	29/11/17	5541 4	QF06296	AC0099428	20/11/17	7587 0	QF06004	AC00999292	29/11/17	5460 0
QF02060	AC0098700	05/12/17	5541 4	QF03896	AC00991336	08/12/17	7633 2	QF02335	AC00991301	01/12/17	5550 0
QF07193	AC0099148	14/11/17	5541 1	QF04174	AC00991347	15/12/17	7633 2	QF07236	AC00995324	28/11/17	5738 0
QF00003	AC0099879	20/11/17	5452 1	QF04256	AC00919492	06/12/17	5452 6	QF04837	AC00983793	11/12/17	5185 1
QF02120	AC0099887	23/11/17	6041 2	QF05427	AC0099946	21/11/17	5550 0	QF06444	AC00983846	22/11/17	7366 2
QF02896	AC0097250	27/11/17	5541 1	QF05590	AC00983844	21/11/17	7366 2	QF06925	AC00996750	27/11/17	5819 1
QF03968	AC0099809	01/12/17	5452 1	QF05610	AC00986059	13/12/17	7366 2	QF07126	AC00983763	22/11/17	5185 1
QF01518	AC0099189	21/12/17	5550 0	QF07435	AC00997542	20/11/17	5185 1	QF06544	AC00998160	01/12/17	5541 1
QF07236	AC0099801	10/12/17	5550 0	QF07616	AC00983776	22/11/17	5550 0	QF06703	AC00999298	04/12/17	6050 1
QF07305	AC0099804	05/12/17	5746 1	QF07180	AC00982137	24/11/17	5460 0	QF09849	AC00999093	21/11/17	5541 4
QF06277	AC0099405	21/11/17	7587 0	QF07195	AC00994899	24/11/17	5550 0	QF02222	AC00998108	06/12/17	6041 1
QF05035	AC00982266	11/12/17	7625 2	QF07350	AC0099698	24/11/17	5452 1	QF02790	AC00999363	21/11/17	7633 2
QF06670	AC00982270	13/12/17	7625 1	QF07216	AC00978267	23/11/17	7587 0	QF04064	AC00995523	19/12/17	5541 4
				QF07350	AC0099420	21/11/17	7633 2	QF04987	AC00982670	14/11/17	7366 2
				QF04274	AC0099414	05/12/17	5185 1	QF04030	AC00999450	21/11/17	5550 0

Art. 1º. Delegar competência para prática de todos os atos relativos à Gestão de Recursos do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPMJP, prevista pelo art. 136, da Lei Municipal nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005, e alterações, ao servidor e membro do Comitê de Investimentos do IPMJP:

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA LEÃO (matrícula nº 60.080-6);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados todos os atos praticados a partir do dia 06 de abril de 2018.


RODRIGO ISMAEL MACEDO
 Superintendente

IPM

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº. 013/2014 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA F ERIBERTO & FILHOS LTDA.EPP, COM A FINALIDADE DE LOCAÇÃO MENSAL DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS.

PORTARIA Nº 127/2018

Em, 28 de março de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 8470/2018-PMJP.

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – IPMJP, inscrito no CNPJ/MF sob número 40.955.403/0001-09, com sede à Rua Engenheiro Clodoaldo Gouveia, 166, centro, João Pessoa-PB, neste ato devidamente representado pela Superintendente Adjunta a Sra. ADRIANA GONSALVES URQUIZA DE SÁ, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 1.698.562 SSP-PB e inscrito no CPF/MF sob nº 727.338.614-68, residente na Rua José Cordeiro Costa, nº156, Jardim Cidade Universitária, na cidade de João Pessoa-PB, doravante designado simplesmente CONTRATANTE/DISTRATANTE, e de outro lado, F ERIBERTO & FILHOS LTDA. EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob número 12.675.054/0003-06, localizada na Avenida Ministro José Américo de Almeida, nº. 902, Torre, CEP: 58.040-300, na cidade de João Pessoa-PB, representada pelo Sr. FRANCISCO ERIBERTO SANTOS DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº. 306.793 SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº. 136.434.444-00, residente e domiciliado na Rua Agenor Lacet, nº. 100, Apto. 901, Miramar, CEP: 58033-560, João Pessoa-PB, doravante designado simplesmente CONTRATADO(A)/DISTRATADO(A), têm justo e decidido o seguinte:


RODRIGO ISMAEL MACEDO
 Superintendente

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a Rescisão, de comum acordo, do Contrato nº. 013/2014, cujo objeto é a Locação Mensal de 04 (Quatro) Veículos, firmado entre as partes em 17 de maio de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

Por força desta rescisão, fica autorizado, desde que atestada a regular prestação de serviços e atendimentos as disposições legais, o pagamento da prestação de serviços realizada até a presente data, razão porque, cumpridas tais formalidades, as partes se declararão reciprocamente quitadas e darão recíproca e geral quitação, não restando motivo algum para que qualquer destas venha a exigir da outra, quaisquer vantagens, pagamentos ou obrigações, decorrentes do instrumento que ora se rescinde.

CLÁUSULA QUARTA- DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de João Pessoa- PB.

Republicada por incorreção (publicada no Semanário Oficial do Município de nº 1626 de 25 a 31 de março de 2018.)

PORTARIA 152/2018

Em, 20 de abril de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005, e alterações,

CONSIDERANDO a necessidade do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA em adequar-se as normas atinentes aos Regimes Próprios de Previdência, em especial, ao cumprimento do art. 2º, da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e alterações:

RESOLVE,

E, por estarem assim, justas e distratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas de Lei, a tudo presentes.

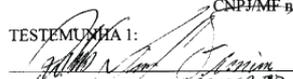
João Pessoa, 17 de abril de 2018.


ADRIANA GONSAVES URQUIZA DE SÁ
 Superintendente Adjunta IPM-JP

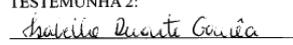

F ERIBERTO & FILHOS LTDA. EPP.

CNPJ/ME nº. 12.675.054/0003-06

TESTEMUNHA 1:


 (nome, RG e CPF) 474962 SSP PB
181.802.701-00

TESTEMUNHA 2:


 (nome, RG e CPF) 028 316.224-41
1587606 - PB

EMLUR

PORTARIA Nº 024/2018

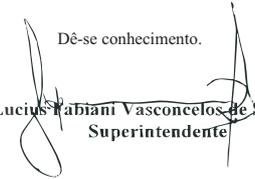
O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, e o que consta no Processo nº 2018/02548, resolve

DEMITIR, BRAZ JOSÉ DA SILVA Matrícula 3.186-1, Agente de Limpeza Urbana, desta Autarquia, por **abandono de cargo**, nos termos do disposto no artigo 236, § 2º, da Lei 2.380/79 (Estatutos de Servidores Públicos do Município), aplicável, subsidiariamente, ao caso, por força do que dispõe o artigo 42, do Decreto Municipal 2.242/92.

Esta Portaria retroage seus efeitos Financeiros e Administrativos a 02 de Abril de 2018.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Abril de 2018.

Dê-se conhecimento.


Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
 Superintendente

FIÇAM NOTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS TERRENOS PARA PROMOVEREM A LIMPEZA DOS IMÓVEIS DENTRO DO PRAZO DE 15 (QUINZE) A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO, CONFORME LEI Nº6811/91, DISPOSTO NO ARTIGO 70, PARÁGRAFO 2º, DO REGULAMENTO DE LIMPEZA URBANA (EDITADO PELO DECRETO Nº 5.771/06), O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ EM SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO Nº 6.149/08 E NO ARTIGO 274, INCISO VIII DA LEI COMPLEMENTAR Nº 07/95.

NOTIFICAÇÕES MÊS ABRIL/2018-AB-II EM 19/04/2018/GEAN/CFM

Nº DAS NOTIFICAÇÕES.	DATA DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	Nº DE INSCRIÇÃO DO TERRENO
0292/18	11/04/2018	AYRTON LINS FRANCA	088922-9
0294/18	10/04/2018	JANEIDE OLIVEIRA COSTA	089613-6
0512/18	06/04/2018	M F JR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-ME	158428-6
0569/18	10/04/2018	ABDON CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI-ME	233805-0
0570/18	10/04/2018	ABDON CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI-ME	233806-8
0571/18	10/04/2018	ABDON CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI-ME	233821-1
0572/18	10/04/2018	ABDON CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI-ME	233822-0
1167/18	09/02/2018	RAIMUNDO FERREIRA DE ALMEIDA	114996-2
1168/18	09/02/2018	RAIMUNDO FERREIRA DE ALMEIDA	114994-6
1267/18	15/02/2018	CELIA MARIA VASCONCELOS LEITÃO	305128-5
1268/18	15/02/2018	CELIA MARIA VASCONCELOS LEITÃO	305129-3
1269/18	15/02/2018	CELIA MARIA VASCONCELOS LEITÃO	305130-7
2402/18	06/03/2018	PROJECT IMÓVEIS LTDA - EPP	211849-1
2481/17	27/12/2017	CIDADE JARDIM EMPREENDIMENTOS LTDA	122400-0
2489/18	09/02/2018	RAIMUNDO FERREIRA DE ALMEIDA	114995-4
2653/18	15/01/2018	OMAR RAMALHO MANGUEIRA	106285-9
2664/18	16/01/2018	GUSTAVO MARQUES DE AZEVEDO	105084-2
2665/18	16/01/2018	IGOR RODRIGUES CONFESSOR BEZERRA	105080-0
2667/17	15/01/2017	ALINA ARAÚJO DE FREITAS	105108-3
2670/18	25/01/2018	ANTONIO A ALBUQUERQUE	105090-7
2671/18	26/01/2018	CICERO CORREIA NUNES	105091-5
2672/18	06/02/2018	FRANCIMAR SOUS TIMOTEO	106083-0
2674/18	06/02/2018	JOSÉ ADEVALDO DOS ANJOS SOUSA	106062-7
2681/18	06/02/2018	FRANCISCO XAVIER DE SOUZA	106233-6
2684/18	06/02/2018	JOSÉ MARCOLINO DA SILVA	106238-7
2686/18	07/02/2018	JOÃO LAURINDO SOUZA	106567-0
2688/18	07/02/2018	PAULO MIRANDA D'OLIVEIRA	106378-2
2693/18	07/02/2018	PAULO MIRANDA D'OLIVEIRA	108074-1
2696/18	13/03/2018	ROSANGELA GUEDES DA SILVA	162437-7
2697/18	13/03/2018	JOSÉ RODRIGUES COSTA	107201-3
2699/18	13/03/2018	JOSÉ RODRIGUES COSTA	107205-6
2972/18	15/01/2018	JOSÉ VITORIANO DE ANDRADE	232198-0
2974/18	07/03/2018	FREDERICO AUGUSTO GUEDES PEREIRA PITANGA	121589-2
2975/18	16/03/2018	GL EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	155830-7

19/04/2019


Geraldo Geary de Souza
 Chefe DIFIL
 Mat: 52.184-1
 EMLUR

FICAM CIENTE OS PROPRIETÁRIOS DOS TERRENOS AUTUADOS E OUTROS, PARA OFERECER RECURSOS NO PRAZO DE 48:00 HORAS, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 74, DO REGULAMENTO DE LIMPEZA URBANA(EDITADO PELO DECRETO N°3.316/97), O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ EM SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO N°6.149/08 E NO ARTIGO 274, INCISO VII DA LEI COMPLEMENTAR N° 07/95.

AUTO DE INFRAÇÃO MÊS: ABRIL /2018=B-II - EM 19/04/2018=GEAN/CFM

Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO AUTO	PROPRIETÁRIO	Nº DE INSCRIÇÃO DO TERRENO
019526/18	31/01/2018	JOSÉ GENILSON DE S PAULINO	167010-7
019705/18	21/02/2018	DIAS & VASCONCELOS PARTICIPAÇÕES S/S LTDA	306522-7
019712/18	23/02/2018	HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRA	115885-6
019713/18	23/02/2018	HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRA	115972-1
019714/18	23/02/2018	HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRA	115978-0
019716/18	23/02/2018	DIAS PAIVA CONSTRUTORA LTDA	115131-2
019733/18	27/02/2018	JOSÉ RODRIGUES MACEDO	204602-4
019740/18	01/03/2018	ODILON SOUZA DA SILVA	194132-1
019741/18	01/03/2018	PETRONIO PINHEIRO DE SOUZA	051680-5
019751/18	26/02/2018	MARES-CONSTRUÇÃO E INCORP. DE IMÓVEIS LTDA-EPP	233838-6
019752/18	26/02/2018	MARES-CONSTRUÇÃO E INCORP. DE IMÓVEIS LTDA-EPP	233837-8
019753/18	26/02/2018	MARES-CONSTRUÇÃO E INCORP. DE IMÓVEIS LTDA-EPP	233836-0
019754/18	26/02/2018	MARES-CONSTRUÇÃO E INCORP. DE IMÓVEIS LTDA-EPP	233866-1
019755/18	26/02/2018	MARES-CONSTRUÇÃO E INCORP. DE IMÓVEIS LTDA-EPP	233906-4
019756/18	26/02/2018	MARES-CONSTRUÇÃO E INCORP. DE IMÓVEIS LTDA-EPP	233852-1
019758/18	26/02/2018	MARES-CONSTRUÇÃO E INCORP. DE IMÓVEIS LTDA-EPP	233859-9
019759/18	26/02/2018	MARES-CONSTRUÇÃO E INCORP. DE IMÓVEIS LTDA-EPP	233775-4
019761/18	26/02/2018	CA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	348273-1
019762/18	26/02/2018	CA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	348272-3
019763/18	26/02/2018	CA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	348275-8
019769/18	27/02/2018	GPX CONSTRUÇÕES LTDA-ME	321205-0
019770/18	27/02/2018	JOSÉ RODRIGUES MACEDO	204602-4
019771/18	27/02/2018	CONSTRUTORA AGUA AZUL LTDA	293985-1
019772/18	27/02/2018	CONSTRUTORA AGUA AZUL LTDA	293986-0
019773/18	27/02/2018	MARES-CONSTRUÇÃO E INCORP. DE IMÓVEIS LTDA-EPP	233923-4
019774/18	27/02/2018	MARES-CONSTRUÇÃO E INCORP. DE IMÓVEIS LTDA-EPP	233921-8
019775/18	28/02/2018	MARES-CONSTRUÇÃO E INCORP. DE IMÓVEIS LTDA-EPP	233929-3
019776/18	28/02/2018	MARES-CONSTRUÇÃO E INCORP. DE IMÓVEIS LTDA-EPP	233920-0
019778/18	28/02/2018	MARCUS TULIO FARIAS	225890-1
019780/18	28/02/2018	ALUISIO MENESES	122019-5
019785/18	28/02/2018	ALUISIO MENESES	122018-7
019786/18	01/03/2018	ANTONIO RAMOS DE ARAÚJO JÚNIOR	019754-8
019788/18	01/03/2018	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA CINEP	009890-6
019791/18	01/03/2018	ALUISIO MENESES	122006-3
019792/18	01/03/2018	CA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	348276-6
019793/18	01/03/2018	CA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	348277-4
019794/18	01/03/2018	CA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	348274-0
019795/18	01/03/2018	CA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	348278-2
019796/18	01/03/2018	CA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	348279-1
019797/18	01/03/2018	CA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	348280-4
019798/18	01/03/2018	CA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	348281-2
019799/18	01/03/2018	CA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	348282-1
019801/18	01/03/2018	EMERSON GIOVANE FARIAS SALVADO DE LIMA	096725-4
019829/18	06/03/2018	CONSTRUTORA AGUA AZUL LTDA	336395-3
019830/18	06/03/2018	CONSTRUTORA AGUA AZUL LTDA	336987-0
019831/18	06/03/2018	CONSTRUTORA AGUA AZUL LTDA	336403-8
019832/18	06/03/2018	CONSTRUTORA AGUA AZUL LTDA	336404-6
019833/18	24/01/2018	JOÃO MORAIS	124025-1
019839/18	06/03/2018	MAURÍZIO CASINI	108450-0
019859/18	23/02/2018	MARIA JOSÉ CANDIDO BARBOSA	115104-5
019766/18	27/02/2018	DIAS PAIVA CONSTRUTORA LTDA	115128-2
019768/18	27/02/2018	DIAS PAIVA CONSTRUTORA LTDA	115129-1

19/04/2018

Geraldo Gean de Souza
Chefe DIFIL
Mat: 52.184-1
EMLUR

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-065/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipe padrão, para execução dos serviços de engenharia agrônômica incluindo: podas de árvores de pequeno, médio e grandes portes, supressão de árvores de pequeno, médio e grandes portes, limpeza e remoção de coqueiros e palmeiras, bem como, trituração e transporte dos restos vegetais, tratamento fitossanitário, ultrassonografia e gerenciamento informatizado dos serviços.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Engemaia & Cia Ltda.

Processo: 2017/110586.

Modalidade: ARP n° 024/2018 – PE 04-014/2018

Signatários: Secretário do Meio Ambiente – SEMAM, o Sr. Abelardo Jurema Neto e o Sr. Pedro Luiz Maia e Silva representante legal da empresa Engemaia & Cia Ltda.

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses.

Valor Mensal: R\$ 239.958,77 (Duzentos e trinta e novo mil novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos).

Valor Total: R\$ 2.879.505,24 (Dois milhões oitocentos e setenta e nove mil quinhentos e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
12.104.18.542.5294.2539	3.3.90.39	00/20	SEMAM
12.301.18.542.5381.4196			

Data da assinatura: 18/04/2018.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-066/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de 01 (hum) veículo tipo Suv, para atender as necessidades do GAPRE.

Partes: Município de João Pessoa e a empresa Real Service Ltda.

Processo: 2017/098995.

Modalidade: ARP n° 099/2017- P.E n° 04-065/2017.

Signatários: Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, Chefe do Gabinete do Prefeito - GAPRE, o Sr. Hildevânio de Souza Macêdo e o Sr. Aluisio Ângelo Cabral da Silva pela empresa Real Service Ltda.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001-2340	3.3.90.39	00	SEAD

Data da assinatura: 19/04/2018.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 04-031/2017.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de empresa especializada em confecção, manipulação e fornecimento de almoço tipo quentinha, para atender as necessidades da SEMUSB

Partes: Município de João Pessoa e a empresa NF Indústria e Comércio de Alimentos Ltda Me.

Processo: 2017/011477

Modalidade: Adesão nº 04-007/2017 - ARP 087/2016 e Pregão Presencial 04-050/2016.

Signatários: Secretário de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB, Sr. Denis Soares dos Santos e o Sr. João Junior Neves de Freitas pela empresa NF Indústria e Comércio de Alimentos Ltda Me.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por um período de 12 (DOZE) meses, passando a vigor, portanto, de 20 de abril de 2018 a 19 de abril de 2019

Valor Total: R\$ 242.229,60 (Duzentos e quarenta e dois mil duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
29.101.06.122.5001.2646	3.3.90.39	00	SEMUSB

Data da assinatura: 19/04/2018.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO

Instrumento: Primeiro Termo de Retificação ao Extrato do Contrato nº 04-046/2018.

Objeto: Retificação contratual referente à dotação orçamentária

ONDE SE LÊ:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
14.104.04.122.5001.4437	3.3.90.30	00	SEDES
14.105.08.243.5171.2246	44.90.52	00	
14.105.08.244.5170.2233	44.90.52	00	
14.107.08.244.5185.2264	44.90.52	00	
14.302.08.244.5422.2937	44.90.52	35	
14.302.08.301.5560.4370	44.90.52	35	

LEIA-SE:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
14.104.04.122.5001.4437	3.3.90.39	00	SEDES
14.105.08.243.5171.2246	3.3.90.39	00	
14.105.08.244.5170.2233	3.3.90.39	00	
14.107.08.244.5185.2264	3.3.90.39	00	
14.302.08.244.5422.2937	3.3.90.39	35	
14.302.08.301.5560.4370	3.3.90.39	35	

Processo: 2017/111354

Modalidade: ADESÃO 04-0001/2018

Signatários: Secretário de Desenvolvimento Social - SEDES, o Sr. Eduardo Jorge Rocha Pedrosa e Sr. JOSÉ DA SILVA ARAUJO representante legal da empresa JOSÉ DA SILVA ARAUJO - FILMAGEM - ME.

João Pessoa, 11 de abril de 2018.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO N.º 110/2018
PROCESSO 23.670/2017

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO (COLETE) PARA ATENDER A REDE DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.157/2017**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.4287 - AB - PAB-FIXO - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA;
 - Fonte de Recurso -25-SUS
 - Fonte de Recurso: 00-ORDINÁRIOS

-Elemento de despesa: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.492/2018	LIMA SUPER COMERCIO DE CONFECCOES E SERVIÇOS LTDA-ME.	R\$ 32.292,00 (trinta e dois mil, duzentos e noventa e dois reais).	26 de fevereiro de 2018.

ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 247/2018
PROCESSO 05.868/2018

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR GERAL II** firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 10.166/2017**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato são da seguinte ordem:

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4289 - MAC - UPA - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, EM JOÃO PESSOA;
 - Fonte de Recursos: 00-ORDINÁRIOS
 - Fonte de Recursos: 25-SUS
 - Fonte de Recursos: 30-TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4237 - MAC AMBULATORIAL - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (CONTEMPLANDO OS CAIS E CAIS);

- Fonte de Recurso -25-SUS
- Fonte de Recurso -00-Ordinários

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4290 - MAC - HMSI - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL;

- Fonte de Recurso -25-SUS
- Fonte de Recurso -00-Ordinários

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4280 - MAC - CHMGTB - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCISIO BURITY;

- Fonte de Recurso -25-SUS
- Fonte de Recurso -00-Ordinários

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4279 - MAC - HMV - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA;

- Fonte de Recurso -25-SUS
- Fonte de Recurso -00-Ordinários

- 13.301.10.302.5005.4299 - MAC - CEO - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS;

- Fonte de recursos: 00 - ORDINÁRIOS;
- Fonte de recursos: 25 - SUS;

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.542.5033.2066 - VS - VIGILÂNCIA AMBIENTAL - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE ZOONOSES EM JOÃO PESSOA;

- Fonte de Recurso -25-SUS
- Fonte de Recurso -00-Ordinários

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4472 – MAC – ADOM – MANTER E IMPLEMENTAR A ATENÇÃO DOMICILIAR EM JOÃO PESSOA;

- Fonte de Recurso -25-SUS
- Fonte de Recurso -00-Ordinários

-ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.608/2018	MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - ME	R\$ 45.146,58 (quarenta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)	17 de Abril de 2018


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

EXTRATO N.º 248/2018
PROCESSO 05.107/2018

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **AQUISIÇÃO DE MATERIAL RADIOLÓGICO** firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 10.001/2018**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato são da seguinte ordem:

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4280 – MAC – CHMGTB – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCISIO BURITY;

- Fonte de Recurso -25-SUS
- Fonte de Recurso -00-Ordinários

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4290 – MAC – HMSI – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL;

- Fonte de Recurso -25-SUS
- Fonte de Recurso -00-Ordinários

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4279 – MAC - HMV – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA;

- Fonte de Recurso -25-SUS
- Fonte de Recurso -00-Ordinários

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4237 – MAC AMBULATORIAL – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (Contemplando os CAIS e CAISI);

- Fonte de Recurso -25-SUS
- Fonte de Recurso -00-Ordinários

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4289 – MAC – UPA - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, EM JOÃO PESSOA

- Fonte de Recurso -25-SUS
- Fonte de Recurso -00-Ordinários
- Fonte de Recurso – 30- Transferência Recurso ESTADO PROG. SAÚDE

- Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.609/2018	GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$ 231.747,64 (duzentos e trinta e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)	17 de Abril de 2018


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

EXTRATO N.º 252/2018
PROCESSO 05.866/2018

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR GERAL II** firmada para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 10.166/2017**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato são da seguinte ordem:

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4280 – MAC – CHMGTB – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCISIO BURITY;

- Fonte de Recurso -25-SUS
- Fonte de Recurso -00-Ordinários

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4290 – MAC – HMSI – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL;

- Fonte de Recurso -25-SUS
- Fonte de Recurso -00-Ordinários

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4279 – MAC - HMV – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA;

- Fonte de Recurso -25-SUS
- Fonte de Recurso -00-Ordinários

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4289 – MAC – UPA – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, EM JOÃO PESSOA;

- Fonte de Recursos: 00-ORDINÁRIOS
- Fonte de Recursos: 25-SUS
- Fonte de Recursos: 30-TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4237 – MAC AMBULATORIAL – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (CONTEMPLANDO OS CAIS E CAISI);

- Fonte de Recurso -25-SUS
- Fonte de Recurso -00-Ordinários

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.542.5033.2066 – VS – VIGILÂNCIA AMBIENTAL – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE ZOONOSES EM JOÃO PESSOA;

- Fonte de Recurso -25-SUS
- Fonte de Recurso -00-Ordinários

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4472 – MAC – ADOM – MANTER E IMPLEMENTAR A ATENÇÃO DOMICILIAR EM JOÃO PESSOA;

- Fonte de Recurso -25-SUS
- Fonte de Recurso -00-Ordinários

- 13.301.10.302.5005.4299 – MAC – CEO – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS;

- Fonte de recursos: 00 – ORDINÁRIOS;
- Fonte de recursos: 25 – SUS;

- 13.301.10.301.5005.4287 – AB – PAB-FIXO – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA (Contemplando o LACEN e Atenção Básica);

- Fonte de recursos: 00 – ORDINÁRIOS;
- Fonte de recursos: 25 – SUS;

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4277 – MAC – RESM/PASM – IMPLEMENTAR E MANTER OS SERVIÇOS DA REDE DE SAÚDE MENTAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (Contemplando os CAPS);

- Fonte de Recurso -25-SUS
- Fonte de Recurso -00-Ordinários

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4278 – MAC – SAMU – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS – SAMU METROPOLITANO JOÃO PESSOA;

- Fonte de Recurso -25-SUS
- Fonte de Recurso -00-Ordinários
- Fonte de Recurso – 30 – Transferência Recurso ESTADO PROG. SAÚDE

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.4439 – AB – ECR – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DOS CONSULTÓRIOS DE RUA (RSM-CRAC-SM)

- Fonte de Recurso -25-SUS
- Fonte de Recurso -00-Ordinários

- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.611/2018	GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	RS 343.707,20 (trezentos e quarenta e três mil, setecentos e sete reais e vinte centavos)	18 de Abril de 2018


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

EXTRATO Nº 810/2017 DO TERMO ADITIVO Nº 015/2017 DO CONTRATO Nº 223/2007 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula Quarta:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE

4.1. O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2018, iniciando-se a partir de 31 de dezembro de 2017, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 3º da Lei nº 8.245/1991.

4.2. Durante o prazo estipulado para a duração do contrato, não poderá o(a) locador(a) reaver o imóvel alugado, unilateralmente, sob pena de pagamento de multa equivalente a três alugueres e do ressarcimento dos valores da reforma do prédio, cabendo, neste caso, pré-aviso à LOCATÁRIA em prazo nunca inferior a 90 (noventa) dias, sujeito à análise da oportunidade e legalidade pela Administração, em observância aos princípios da primazia do interesse público e da continuidade dos serviços públicos. A locatária, todavia, poderá devolvê-lo, a interesse da Administração, devendo, entretanto, notificar, por escrito, o(a) locador(a) com prazo de, no mínimo, trinta dias de antecedência, caso em que não pagará multas, penalidades, encargos ou ônus de quaisquer naturezas em virtude de rescisão antecipada do presente contrato.

4.3. O presente Contrato poderá ser antecipadamente rescindido por quaisquer das partes, no caso de ocorrência de qualquer tipo de força maior que impeça a utilização do bem ora locado, inclusive pela efetivação da desapropriação.

4.4. A locação poderá ser desfeita, ainda, por mútuo acordo, em decorrência da prática de infração legal ou contratual ou, ainda, para a realização de reparações urgentes determinadas pelo Poder Público, que não possam ser normalmente executadas com a permanência da locatária no imóvel ou, podendo, ela se recuse a consenti-las.

4.5. Na forma do art. 53, II, da Lei do Inquilinato, o Contrato somente poderá ser rescindido se o proprietário, promissário comprador ou promissário cessionário, em caráter irrevogável e imitido na posse, com título registrado, que haja quitado o preço da promessa ou que, não o tendo feito, seja autorizado pelo proprietário, pedir o imóvel para demolição, edificação, licenciada ou reforma que venha a resultar em aumento mínimo de cinquenta por cento da área útil.

4.6. Com o objetivo de manter o equilíbrio contratual, nos termos do art. 58, § 2º, da Lei nº. 8.666/93, a Administração poderá reajustar anualmente o valor do presente Contrato com base no ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO - IGP-M.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADO (A): **SEBASTIÃO LOURENÇO BARBOSA**
 DATA DA ASSINATURA: 21.12.2017.


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Oitavo termo aditivo ao Contrato nº 03/2014.

Partes: Município de João Pessoa, por meio da Secretaria Municipal de Habitação Social, e a A3T Construção e Incorporação LTDA.

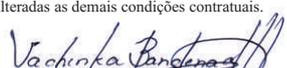
Objeto: Execução de infraestrutura nos Condomínios Vista Verde I e II, no Município de João Pessoa/PB.

Prazo: Vigência prorrogada pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de 25/04/2018, vigendo até 25/07/2018.

Data de assinatura: 24/04/2018.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Observações: Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.


SACHENKA BANDEIRA DA HORA
 Secretária Municipal de Habitação Social

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 132/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO: GRUPO DE FORRÓ LERO LOVE representado por LETICIA MARIA ANGELO DE SOUSA.

OBEJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 14 de abril de 2018, das 19h00 às 21h00 – Forró na Feira – Feirinha de Tambau.

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 19 de abril de 2018.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 135/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO: GRUPO ENGENHO IMAGINÁRIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - CNPJ sob nº. 13.093.038/0001-06.

OBEJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação, dia 29 de abril 2018 – Anima Centro - Espetáculo Teatral – Parque Sólón de Lucena – Lagoa - Centro — às 16h00.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00(três mil reais).

João Pessoa, 19 de abril de 2018.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 138/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO: GRUPO PARAHYBA SKA JAZZ FOUNDATION - CNPJ sob nº. 08.909.302/0001-99.

OBEJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação, no dia 06 de abril de 2018 – às 16h30 – Por do Sol – Hotel Globo – Centro Histórico.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00(três mil reais).

João Pessoa, 19 de abril de 2018.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 139/2018

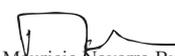
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADA: CANTORA MYRA MAIA representada pela empresa WILLIAMS SEGUNDO COSTA FONSECA - CNPJ sob nº. 22.216.192/0001-00.

OBEJETO: contrata a referida cantora, que fará apresentação, no dia 22 de abril de 2018 – às 16h00 – Pólvora Cultural – Centro Cultural Casa da Pólvora.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 19 de abril de 2018.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 140/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO: GRUPO RAIZES NORDESTINA representado por EPITÁCIO RAIMUNDO DA SILVA.

OBEJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 28 de abril de 2018, das 19h00 às 21h00, na Feirinha de Tambau.

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00(hum mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 19 de abril de 2018.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 141/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADA: CIA DE TEATRO SOLUAR - CNPJ sob nº. 19.803.049/0001-00.

OBEJETO: contrata a referida cia, que fará apresentação, no dia 15 de abril de 2018 – às 16h30 – Anima Centro – Espetáculo Infantil – Praça Pedra do Reino – Parque Sólón de Lucena – Lagoa - Centro.

VALOR TOTAL: 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 19 de abril de 2018.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 142/2018
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: COPY PRINT INFORMÁTICA LTDA – EPP - CNPJ/MF sob o nº 08.894.886/0001-76 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09-008/2018.
 OBEJETO: Constitui objeto da avença o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECARGA DE CARTUCHOS DE IMPRESSORAS JATO DE TINTA E DE REMANUFATURA DE CARTUCHOS DE TONER PARAIMPRESSORAS LASER, COM TROCA DE CILINDRO E CHIP, QUE INTEGRAM O PARQUE DE MÁQUINAS DESTA FUNDAÇÃO.

LOTE I

EMPRESA	COPY PRINT INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ	08.894.886/0001-76
END.	Avenida T-09 N 647 Setor Bueno, CEP 74.215-025 - Goiânia – GO
TELEFONE	(62) 3285-1220

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Recarga / Remanufatura de Cartucho Tonner (Ref. 12A) para impressora HP LaserJet 1020. MARCA: COPY PRINT	18 VALOR UNITÁRIO R\$ 39,90 R\$ 718,20

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Recarga / Remanufatura de Cartucho Tonner original (Ref. 05A) para impressora HP LaserJet P2055DN. MARCA: COPY PRINT	90 VALOR UNITÁRIO R\$ 40,00 R\$ 3.600,00

VALOR TOTAL REGISTRADO: **R\$ 4.318,20 (Quatro Mil Trezentos e Dezoito Reais e Vinte Centavos).**

João Pessoa, 19 de abril de 2018.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 143/2018
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: GRUPO CAVALO MARINHO DA PARAIBA representado por JOSE BENTO DE OLIVEIRA.
 OBEJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 08 de abril de 2018, às 17h00 – Parque Sólton de Lucena – Lagoa – Centro – Anima Centro.

VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00(dois mil e duzentos reais).

João Pessoa, 19 de abril de 2018.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 144/2018
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: GRUPO ABRAD' OS ZOIO representado por YURI DE CARVALHO GOMES - CNPJ sob nº. 20.688.194/0001-77.
 OBEJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação, no dia 15 de abril de 2018 – às 16h30 – Pólvora Cultural – Centro Cultural Casa da Pólvora.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00(três mil reais).

João Pessoa, 19 de abril de 2018.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 145/2018
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: TRIBO INDIGENA TABAJARA representada por MARIA HELENA LOPES DA SILVA.
 OBEJETO: contrata a referida tribo indigena, que fará apresentação no dia 20 de abril de 2018, às 17h00 – Parque Sólton de Lucena – Lagoa – Centro – Praça da Família – Homenagem ao Dia do índio.

VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00(dois mil e duzentos reais).

João Pessoa, 19 de abril de 2018.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 146/2018
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: GRUPO JUNIOR ESPÍNOLA representado pela empresa MARIA ESTER MENESES ROLIM – ME - CNPJ sob nº. 13.687.471/0001-61.
 OBEJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação, no dia 18 de maio de 2018 – às 16h00 – Por do Sol – Hotel Globo.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00(três mil reais).

João Pessoa, 19 de abril de 2018.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 147/2018
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: MÚSICO RAPHAEL NETO FUNCHAL – RAPHAEL FUNCHAL.
 OBEJETO: contrata o referido músico, que fará apresentação, no dia 25 de maio de 2018, às 16h00 – Por do Sol – Hotel Globo.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00(três mil reais).

João Pessoa, 19 de abril de 2018.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 148/2018
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: TRUPE ARLEQUIM DE CIRCO TEATRO - CNPJ sob nº. 10.848.988/0001-05.
 OBEJETO: contrata a referida trupe, que fará apresentação no dia 26 de maio de 2018 – Espetáculo Xulé à La Carte - Centro Cultural de Mangabeira – às 16h00.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 19 de abril de 2018.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 149/2018
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: BANDA MEU QUINTAL representada por COLETIVO JARAGUA - CNPJ sob nº. 15.869.105/0001-59.
 OBEJETO contrata a referida banda, que fará apresentação no dia 27 de maio de 2018 – Show Infantil Roda Gigante – Anima Centro – Praça da Independência – às 16h00.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00(três mil reais).

João Pessoa, 19 de abril de 2018.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 150/2018
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: MÚSICO HELENO FEITOSA COSTA FILHO – COSTINHA QUARTETO.
 OBEJETO: contrata o referido músico, que fará apresentação no dia 04 de maio de 2018 – Por do Sol – Hotel Globo.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00(três mil reais).

João Pessoa, 19 de abril de 2018.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 151/2018
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: O GRUPO ENGENHO IMAGINÁRIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - CNPJ sob n°. 13.093.038/0001-06.
 OBEJETO: contrata o referido **grupo**, que fará apresentação, **dia 13 de maio 2018** – **Anima Centro - Espetáculo Zé Lins o Pássaro Poeta – Parque Sólón de Lucena – Lagoa - Centro** — às **16h00**.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 19 de abril de 2018.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 152/2018
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: TRIBO INDIGENA TUPY GUARANY representada por ROSINEIDE MACENA DE MOURA.
 OBEJETO: , contrata a referida **tribo indigena**, que fará apresentação no dia 22 de abril de 2018, às 17h00 – **Parque Sólón de Lucena – Lagoa – Centro – Praça da Família – Homenagem ao Dia do Índio**.

VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00(dois mil e duzentos reais).

João Pessoa, 19 de abril de 2018.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 153/2018
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: GRUPO OS MULATOS representado por JUAN EBANO SOARES ALENCAR.
 OBEJETO: contrata o referido **grupo**, que fará apresentação no dia **06 de maio de 2018** – **Pólvora Cultural – Centro Cultural Casa da Pólvora – das 16h30 às 18h00**.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

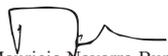
João Pessoa, 19 de abril de 2018.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 154/2018
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: ORQUESTRA SAPEENSE representada pela empresa ARTSOM – PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA – ME - CNPJ sob n°. 09.389.295/0001-04.
 OBEJETO: contrata a referida **orquestra**, representada por **ARTSOM – PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA ME** que fará apresentação, no dia **11 de maio de 2018** – **às 16h00 – Por do Sol – Hotel Globo**.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 19 de abril de 2018.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 155/2018
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: CIA. FLORESCER representada por FLAVIA SUZANA DA SILVA MOURA - CNPJ sob n°. 24.851.390/0001-71.
 OBEJETO: contrata a referida **Cia.**, que fará apresentação no dia **06 de maio de 2018** – **Espectáculo Infantil “O Mundo Encantado da Criança” – Praça da Independência – às 16h00**.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00(três mil reais).

João Pessoa, 19 de abril de 2018.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 156/2018
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: AMERICAN CIRCO, representado por TRUPE ARLEQUIM DE CIRCO TEATRO - CNPJ sob n°. 10.848.988/0001-05.
 OBEJETO: contrata o referido **circo**, que fará apresentação no **dia 13 de maio de 2018** – **Espectáculo Circense da American Circo, O Sonho Continua – Anima Centro – Praça da Independência – às 16h00**.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 19 de abril de 2018.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 157/2018
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: TRIBO INDIGENA AFRICANOS representada por HERALDO ALVES SANTIAGO.
 OBEJETO: contrata a referida **tribo indigena**, que fará apresentação no dia 21 de abril de 2018, às 17h00 – **Parque Sólón de Lucena – Lagoa – Centro – Praça da Família – Homenagem ao Dia do Índio**.

VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00(dois mil e duzentos reais).

João Pessoa, 19 de abril de 2018.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 158/2018
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: GRUPO CHAMEGUINHO DO FORRÓ representado por WELLINGTON INACIO DA SILVA.
 OBEJETO: contrata o referido **grupo**, que fará apresentação, no dia 19 de maio de 2018, das 09h00 às 11h00 – **Forró na Feira – Mercado do Bairro dos Estados**.

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00(hum mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 19 de abril de 2018.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 159/2018
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: GRUPO CLUBE DO CHORO representado por JOSÉ FERNANDES DO NASCIMENTO.
 OBEJETO: contrata o referido **grupo**, que fará apresentação, no dia 19 de maio de 2018, das 12h30 às 15h00, na **Praça Rio Branco – Centro**, dentro da programação do projeto **Sabado Bom**.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 19 de abril de 2018.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 160/2018
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: CANTORA DIANA MIRANDA representada pela empresa ARTSOM – PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA – ME - CNPJ sob n°. 09.389.295/0001-04.
 OBEJETO: contrata a referida **cantora**, representada por **ARTSOM – PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA ME** que fará apresentação, no dia **12 de maio de 2018** – **das 12h30 às 15h00 – Praça Rio Branco – Centro**, dentro da programação do projeto **Sabado Bom**.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 19 de abril de 2018.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 161/2018
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: GRUPO AMIGOS DO FORRÓ representado por MAGDALA DA SILVA NASCIMENTO.
 OBJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação, no dia 05 de maio de 2018, das 09h00 às 11h00 – **Forró na Feira – Mercado Central.**

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00(hum mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 19 de abril de 2018.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 162/2018
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: CIA DE TEATRO SOLUAR, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua. Tercília de Arruda Luna 196, Mangabeira IV, CEP. 58.057-410, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob nº. 19.803.049/0001-00.
 OBJETO: contrata a referida cia, que fará apresentação, no dia 27 de maio de 2018 – às 16h30 – **Anima Centro – Espetáculo Infantil Girandei – Praça Pedra do Reino – Parque Sólón de Lucena – Lagoa – Centro.**

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

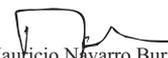
João Pessoa, 19 de abril de 2018.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 163/2018
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: CIA. DE TEATRO ARGONAUTAS - CNPJ sob nº. 12.098.351/0001-66.
 OBJETO: contrata a referida Cia., que fará apresentação no dia 20 de maio de 2018 – **Anima Centro - Espetáculo Infantil Experimento Riso - Praça da Independência – às 16h00.**

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00(três mil reais).

João Pessoa, 19 de abril de 2018.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 164/2018
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: GRUPO TEATRAL ARRETADO PRODUÇÕES ARTISTICAS - CNPJ Sob o nº. 09.404.235/0001-13.
 OBJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação nos dias 27 de maio de 2018 – **Espectáculo Infantil Troca-se Histórias por Brincadeiras - Centro Cultural Gervasio Maia – às 16h00.**

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00(três mil reais).

João Pessoa, 19 de abril de 2018.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 165/2018
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: GRUPO REDUTO DO SAMBA representado por WAGNER MESQUITA ANTUNES.
 OBJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 28 de abril de 2018, às 21h00 – **Aniversário do Bairro de Mangabeira.**

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00(quatro mil reais).

João Pessoa, 19 de abril de 2018.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 166/2018
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: GRUPO FLÁVIO representado por DEGNER RODRIGUES DE ALMEIDA QUEIROZ.

OBJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 27 de maio de 2018, das 16h30 às 18h00 – **Pólvora Cultural – Centro Cultural Casa da Pólvora.**

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00(três mil reais).

João Pessoa, 19 de abril de 2018.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 167/2018
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: TUAREG'S representada pela empresa ARTSOM – PROMOÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA – ME - CNPJ sob nº. 09.389.295/0001-04.
 OBJETO: contrata a referida banda, representada por ARTSOM – **PROMOÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA ME** que fará apresentação, no dia 20 de abril de 2018 – às 22h00 – **Baile do Governador do Distrito LA-5 – Bairro dos Estados.**

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

João Pessoa, 19 de abril de 2018.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de 2018 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699 de 19/03/2012, e nº 1682 de 10/08/2012-SEAD, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 04-009/2018, devidamente homologado às Fls. do aludido processo, objetivando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (IMPRESSORA, DESKTOP ALL IN ONE, NOTEBOOK, ESTABILIZADOR E MINI OPROJETOR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES - SEPPM, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

CLÁUSULA I – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1 Seguem os dados da(s) empresa(s) detentora da Ata de Registro de Preços:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CÓD.	UND	QUAN T.	V. UNIT. R\$
001	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM KIT BULK INK. TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA MEMÓRIA 32MB COM IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 33PPM PRETO / 27PPM COLORIDA RESOLUÇÃO 6000X1200DPI. SCANNER PERMITE QUE VOCÊ COPIE OU DIGITALIZE DE MODO PRÁTICO. RESOLUÇÃO DE ATÉ 19200DPI S(INTERPOLADO) 1200X2400 DPI (ÓPTICO) INTERFACES USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE WIRELESS (802.11B/G/N) COM KIT BULK INK COM NO MÍNIMO 100 ML CADA COR. COMPATÍVEL S.O.: WINDOWS E LINUX. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES. MARCA/MODELO: EPSON L395	4120209047	UND	3	R\$ 1.193,33
005	ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT USP300BI 115V- ESPECIFICAÇÕES: DESIGN MODERNO E AGRADÁVEL, DE FÁCIL MANUSEIO. - MICROPROCESSADO: MICROPROCESSADOR RISC DE ALTA VELOCIDADE COM MEMÓRIA FLASH, INTEGRANDO DIVERSAS FUNÇÕES PERIFÉRICAS. AUMENTANDO A CONFIABILIDADE E O DESEMPENHO DO CIRCUITO ELETRÔNICO; - ATENDE A NORMA BRASILEIRA PARA ESTABILIZADORES DE TENSÃO NBR 14373:2006; - ESTABILIZADOR COM 7 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO: NO MODELO BIVOLT (EM REDE 115V-) - ESTABILIZADOR COM 6 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO: NOS MODELOS MONOVOLT (EM REDE 115V-) E BIVOLT (EM REDE 220V-); - FUNÇÃO TRUE RMS: ANÁLISE CORRETAMENTE OS DISTRÚBIOS DA REDE ELÉTRICA PERMITINDO A ATUAÇÃO PRECISA DO EQUIPAMENTO. INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE REDE, PRINCIPALMENTE PARA REDES INSTÁVEIS; - BOTÃO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO: PARA EVITAR ACIONAMENTO/DESLIGAMENTO ACIDENTAL OU INVOLUNTÁRIO; - 1 LED VERDE NO PAINEL FRONTAL, PARA INDICAR O FUNCIONAMENTO DO ESTABILIZADOR; - SINALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: REDE, SUB/SOBRETENSÃO E SOBRECARGA; - MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO: TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 115/127/220V- E SAÍDA 115V-; MODELO MONOVOLT: TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA E DE SAÍDA 115V-. 4 TOMADAS ELÉTRICAS DE SAÍDA NO PADRÃO NBR 14136. GABINETE EM PLÁSTICO ANTICHAMA. FILTRO DE LINHA INTERNO: ATENUA RUIDOS PROVENIENTES DA REDE ELÉTRICA (EM MODO COMUM E DIFERENCIAL). PROTEÇÕES: - CURTO-CIRCUITO, SURTOS DE TENSÃO (DESCARGA ELÉTRICA), SUB/SOBRETENSÃO DE REDE, NESTAS OCORRÊNCIAS, O ESTABILIZADOR DESLIGA E RESTAURA AS SUAS ATIVIDADES AUTOMATICAMENTE NO RETORNO DA ENERGIA ELÉTRICA, SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, SOBRECARGA COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES. MARCA/MODELO: SMS REVOLUTION SPEEDY 15970	4120605041	UND	5	R\$ 128,79

CLÁUSULA II – DO CADASTRO DE RESERVA

1.1 Será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

1.1.1 O registro a que se refere este subitem tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 17 do Decreto 7.884/13

1.1.2 Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

- 1.1.2.1 Os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e
1.1.2.2 Os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceitado cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

1.2 Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 1.1.2.2, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

1.3 DAS EMPRESAS INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA:

1.3.1 Seguem os dados das empresas interessadas em integrar o cadastro reserva:

Obs.: Não houve interesse das empresas no cadastro de reserva.

1.3.2 A contratação com a empresa integrante do Cadastro de Reserva desta ARP está condicionada à exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 25 do Decreto 7.884/13 "in verbis":

1.3.3 Ocorrendo o cancelamento do registro do fornecedor, a contratação com a empresa integrante do Cadastro de Reserva desta ARP fica condicionada ainda às seguintes comprovações:

1.3.3.1 Junto ao Órgão Gerenciador:

1.3.3.1.1 Homologação dos serviços ofertados em sua proposta, devendo a empresa submetê-los às condições previstas no Item 14.

1.3.3.1.2 Comprovação das condições de habilitação previstas no item "8 – DA

HABILITAÇÃO" do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04-009/2018.

1.3.3.2 Junto à Unidade Contratante:

1.3.3.2.1 Comprovação da manutenção das condições de habilitação previstas no item "8 – DA HABILITAÇÃO" do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04-009/2018.

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DOS PREÇOS

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA IV – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

1.1 – Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

1.1.1	SEPPM	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PUB. DAS MULHERES
-------	-------	--

CLÁUSULA V – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

1.1 O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

1.2 A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VI – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04-009/2018, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VII – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

1.2 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

1.3 Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
d) houver razões de interesse público.

CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1 Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário de Administração

João Pessoa, 29 de março de 2018.

Razão Social: SCORPION INFORMATICA LTDA ME
CNPJ: 04.567.265/0001-27

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de 2018 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699 de 19/03/2012, e nº 1682 de 10/08/2012-SEAD, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 04-009/2018, devidamente homologado às Fls. ____ do aludido processo, objetivando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (IMPRESSORA, DESKTOP ALL IN ONE, NOTEBOOK, ESTABILIZADOR E MINI OPROJETOR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES - SEPPM, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

CLÁUSULA I – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1 Seguem os dados da(s) empresa(s) detentora da Ata de Registro de Preços:

EMPRESA	THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE ME				
CNPJ	19.918.905/0001-73				
END.	Rua Dom Moises Coelho, 76, Sala 103, Torre – João Pessoa/PB – CEP: 58040-760				
TELEFONE	(83) 98660 6164 / 99656 6164 / 3031 1623				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CÓD.	UND	QUAN T.	V_UNIT. R\$
003	ALL IN ONE INTEL CELERON DUAL CORE N3060, 4GB, HD 500GB, LINUX, DVD-RW, 18,5"; PROCESSADOR: INTEL CELERON N3060, CACHE: 2 MB, VELOCIDADE: ATÉ 2.48 GHZ, DUAL-CORE CHIPSET: SOC (FUNCIONALIDADES INTEGRADAS AO PROCESSADOR); - SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS; TELA: LCD DE 18,5" COM TECNOLOGIA LED. TRATAMENTO ANTIRREFLEXO. RESOLUÇÃO DE 1366 X 768 (HD) MEMÓRIA RAM: CAPACIDADE: 4 GB, TIPO: DDR3 SDRAM, VELOCIDADE: 1600 MHZ, NON-ECC, 1X SLOTS SO-DIMM DISCO RÍGIDO: CAPACIDADE: 500GB, TIPO: SATA III, INTERFACE: 2,5" UNIDADE ÓTICA: DVD±RW (GRAVADOR DE CD 24X, GRAVADOR DE DVD 8X) LEITOR DE CARTÕES: SD / MMC / MS / MS PRO WEBCAM: 0,3 MEGAPIXEL GRÁFICOS: INTEL HD GRAPHICS INTEGRADO AO PROCESSADOR, ACELERAÇÃO GRÁFICA INTEGRADA DE VÍDEOS EM ALTA DEFINIÇÃO (HD) E SUPORTE A MICROSOFT® DIRECTX® 11.1 E OPENGL 4.2, MEMÓRIA ALOCADA DINAMICAMENTE ATÉ 1,7 GB ÁUDIO: ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD ÁUDIO) INTEGRADO DE 5.1 CANAIS, MICROFONE E 2X ALTO-FALANTES ESTÉREO EMBUTIDOS WIRELESS (REDE SEM FIO): IEEE 802.11 B/G/N, BLUETOOTH 4.0 LE REDE: 10/100/1000 MBPS, PADRÃO GIGABIT ETHERNET PORTAS DE CONEXÃO: 1X USB 3.0, 5X USB 2.0, 1X HDMI 1.4 (SAÍDA), 1X RJ-45, 1X LINE-IN (MICROFONE), 1X LINE-OUT (FONE OUVIDO), 1X DC-IN (FONTE) FONTE DE ALIMENTAÇÃO: EXTERNA, 65 W VOLTAGEM: 100-240V / 50-60HZ AUTOMÁTICA PERIFÉRICOS: TECLADO: PADRÃO ABNT 2, USB, RESISTÊNCIA A DERRAMAMENTO DE LÍQUIDOS, MOUSE: ÓTICO, 2 BOTÕES, COM SCROLL, USB, RESOLUÇÃO DE 1000 DPI. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES. MARCA/MODELO: POSITIVO U1300	4120101018	UND	7	R\$ 1.860,00

CLÁUSULA II – DO CADASTRO DE RESERVA

1.1 Será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

1.1.1 O registro a que se refere este subitem tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 17 do Decreto 7.884/13

1.1.2 Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

- 1.1.2.1 Os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e
1.1.2.2 Os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceitado cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

1.2 Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 1.1.2.2, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

1.3 DAS EMPRESAS INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA:

1.3.1 Seguem os dados das empresas interessadas em integrar o cadastro reserva:

Obs.: Não houve interesse das empresas no cadastro de reserva.

1.3.2 A contratação com a empresa integrante do Cadastro de Reserva desta ARP está condicionada à exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 25 do Decreto 7.884/13 "in verbis":

1.3.3 Ocorrendo o cancelamento do registro do fornecedor, a contratação com a empresa integrante do Cadastro de Reserva desta ARP fica condicionada ainda às seguintes comprovações:

1.3.3.1 Junto ao Órgão Gerenciador:

1.3.3.1.1 Homologação dos serviços ofertados em sua proposta, devendo a empresa submetê-los às condições previstas no Item 14.

1.3.3.1.2 Comprovação das condições de habilitação previstas no item "8 – DA

HABILITAÇÃO" do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04-009/2018.

1.3.3.2 Junto à Unidade Contratante:

1.3.3.2.1 Comprovação da manutenção das condições de habilitação previstas no item "8 – DA HABILITAÇÃO" do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04-009/2018.

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DOS PREÇOS

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA IV – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

1.1 – Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

1.1.1	SEPPM	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PUB. DAS MULHERES
-------	-------	--

CLÁUSULA V – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

1.1 O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

1.2 A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VI – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04-009/2018, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VII – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 1.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 1.2 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 1.3 Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 1.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - houver razões de interesse público.

CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1.1 Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 29 de março de 2018.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário de Administração

Razão Social: THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE ME
 CNPJ: 19.918.905/0001-73

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de 2018 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699 de 19/03/2012, e nº 1682 de 10/08/2012-SEAD, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 04-009/2018, devidamente homologado às Fls. do aludido processo, objetivando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (IMPRESSORA, DESKTOP ALL IN ONE, NOTEBOOK, ESTABILIZADOR E MINI OPROJETOR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES - SEPPM, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

CLÁUSULA I – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 1.1 Seguem os dados da(s) empresa(s) detentora da Ata de Registro de Preços:

EMPRESA	ELLO SOLUÇÕES COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA				
CNPJ	27.827.042/0001-57				
END.	Av Godofredo Maciel, 2290, Loja 27, Maraponga – FORTALEZA/CE – CEP: 60.710-684				
TELEFONE	(85) 3121 6076				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CÓD.	UND	QUAN T.	V. UNIT. R\$
004	NOTEBOOK INTEL CORE I3 4GB 500GB - LED 15,6" WINDOWS 10: PROCESSADOR - MODELO: INTEL CORE I3 - VELOCIDADE: 2.3 GHZ - MEMÓRIA CACHE: 3 MB. DRIVER - LÉ E GRAVA CD - TELA: TIPO DE MONITOR LED, 15,6" POLEGADAS, RESOLUÇÃO 1366 X 768, - FORMATO DE TELA WIDESCREEN MEMÓRIA - CAPACIDADE 4 GB. EXPANSIVEL ATÉ 16GB - CLOCK DA MEMÓRIA 1600 MHZ. HDD - CAPACIDADE 500 GB, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO HD 5400 RPM. SISTEMA OPERACIONAL - WINDOWS 10, VERSÃO 64 BITS. CONEXÃO HDMI - SIM - BLUETOOTH 4.0 - WEBCAM 3.0 MEGAPIXELS - LEITOR DE CARTÕES SIM - PLACA WIRELESS SIM, WIRELESS PADRÃO - 802.11 AC/A/B/G/ - PLACA DE VÍDEO INTEGRADA - MODELO INTEL® HD GRAPHICS 520 - PLACA MÃE CHIPSET INTEGRADO AO PROCESSADOR - ALIMENTAÇÃO - NOTEBOOK/ULTRABOOK - BATERIA RECARREGÁVEL, FONTE BIVOLT. BATERIA - BATERIA DE 4 CÉLULAS (3220 MAH) COM DURAÇÃO DE 6H30. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES. MARCA/MODELO: VAIO FIT 15S	4120114015	UND	1	R\$ 2.776,66

CLÁUSULA II – DO CADASTRO DE RESERVA

- 1.1 Será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.
- 1.1.1 O registro a que se refere este subitem tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 17 do Decreto 7.884/13
- 1.1.2 Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:
- Os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e
 - Os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceitado cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.
- 1.2 Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 1.1.2.2, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.
- 1.3 DAS EMPRESAS INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA:
- 1.3.1 Seguem os dados das empresas interessadas em integrar o cadastro reserva:
- Obs.: Não houve interesse das empresas no cadastro de reserva.
- 1.3.2 A contratação com a empresa integrante do Cadastro de Reserva desta ARP está condicionada à exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 25 do Decreto 7.884/13 "in verbis":
- 1.3.3 Ocorrendo o cancelamento do registro do fornecedor, a contratação com a empresa integrante do Cadastro de Reserva desta ARP fica condicionada ainda às seguintes comprovações:
- 1.3.3.1 Junto ao Órgão Gerenciador:
 - 1.3.3.1.1 Homologação dos serviços ofertados em sua proposta, devendo a empresa submetê-los às condições previstas no item 14.
 - 1.3.3.1.2 Comprovação das condições de habilitação previstas no item "B – DA HABILITAÇÃO" do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04-009/2018.
 - 1.3.3.2 Junto à Unidade Contratante:
 - 1.3.3.2.1 Comprovação da manutenção das condições de habilitação previstas no item "B – DA HABILITAÇÃO" do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04-009/2018.

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA IV – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

- 1.1 – Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

1.1.1	SEPPM	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PUB. DAS MULHERES
-------	-------	--

CLÁUSULA V – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

- 1.1 O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.
- 1.2 A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 1.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VI – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 1.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04-009/2018, opor pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VII – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 1.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 1.2 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 1.3 Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 1.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - houver razões de interesse público.

CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1.1 Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 29 de março de 2018.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário de Administração

Razão Social: ELLO SOLUÇÕES COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA
 CNPJ: 27.827.042/0001-57

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 09008/2018
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09046/2018**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura, neste ato representada pela Sra. Edilma da Costa Freire, CPF nº 885.583.804-06 e a Comissão de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 543 de fevereiro de 2017, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 09008/2018, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de papel sulfite A4 para as escolas, CREIs e demais setores da Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, localizada em João Pessoa/PB, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo único – Qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no art. 27 do Decreto Municipal nº 7.884/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR obriga-se a:

- Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

b) Convocar os particulares, via telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, retirada da nota de empenho e assinatura do contrato;

c) Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com a solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

d) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

e) Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

f) Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do(s) material(ais) a outro(s) órgão(ões) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente ARP;

g) Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;

h) Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

i) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI

O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

a) Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive das respectivas alterações, para fins de utilização da forma correta da mesma;

b) Consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

c) Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;

d) Encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;

e) Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

f) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

a) Assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da convocação, no que couber;

b) Informar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

c) Efetuar a entrega dos PRODUTOS de acordo com a necessidade da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDEC em, no máximo, 60 (sessenta) dias após a assinatura do termo contratual.

d) Fornecer o material conforme especificações, marcas e preços registrados na presente ARP;

e) Os itens deverão ser entregues em embalagens originais no Almoxarifado Central da Secretaria de Educação e Cultura, situado à Rua Valdemar Galdino Naziazeno, 333, Ernesto Geisel, João Pessoa – PB, mediante prévio agendamento.

f) Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, referentes às condições firmadas na presente ARP;

g) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação, cujas validades encontrem-se vencidas;

h) Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

i) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

j) Cumprir com as obrigações fiscais, relativas ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

k) Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada, contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 08 de abril de 2019.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações do material registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP

CNPJ: 10.782.385/0001-40

FONE/FAX: (85) 3099-1273/ (85) 9996-1730/ (85)9973-6828

END.: Rua R, N°171, Parque Montenegro II, Bairro José Walter, Fortaleza – CE.

CEP: 60.751-400

EMAIL: financeiro@gbcomercio.com.br

ITEM	UNID.	PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VL. UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
		Papel Sulfite formato A4				
01	CAIXA	Papel sulfite formato A4, (210 x 297) mm, gramatura de 75g/m², branco, embalagem em papel plastificado, resistente a umidade e com selo Produto objeto de licitação Pública - proibida a comercialização a terceiros, caixa com 10 resmas.	3.000	RS 154,76 (cento e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos)	RS 464.280,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais)	CHAMEX SOLUTION

As informações orçamentárias e financeiras estarão assim dispostas:

Código	Classificação	Natureza	Fonte de Recursos
4854/4852/4853	10.102.12.361.5207.2498	3.3.90.30	03 e 11 Recursos Ordinários / FUNDEB e FNDE (Salário – Educação) e Recursos FNDE – Apoio das Creches – Brasil Carinhoso – Resolução n° 19 de setembro de 2014.
4904/4905/4906	10.102.12.365.5207.2781		

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante Empenho, de acordo com as quantidades efetivamente entregues, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da ciência do empenho, mediante apresentação de Nota Fiscal atestada pela Assessoria Técnica de Administração - ASSTECA ou outro formalmente designado, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

§1º – o pagamento da fatura/nota fiscal será efetivado depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, bem como com o Tribunal Superior do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

§2º – o processamento do pagamento será realizado quando do cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP, observado o disposto na cláusula quinta da minuta do contrato.

CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei n°. 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da n° Lei 8.666/1993;

Parágrafo único – A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para renegociar o novo valor compatível ao mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

a) Não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;

b) Recusar-se a retirar a nota de empenho e/ou assinar o contrato nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

c) Der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;

e) Não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;

f) Não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;

g) Em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências inseridas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

Parágrafo único – O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 Aos fornecedores/contratados que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com a Administração Pública Municipal, e aos licitantes que cometam atos visando a frustrar os objetivos da licitação, serão aplicadas as seguintes sanções:

I - Advertência: comunicação formal ao fornecedor/contratado, advertindo sobre o descumprimento de cláusulas contratuais e outras obrigações assumidas, e, conforme o caso, em que se confere prazo para adoção de medidas corretivas cabíveis;

II - Multa: deverá ser prevista no instrumento convocatório e/ou no contrato, observados os seguintes limites máximos:

- 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obras não cumprido;
- 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente.

III – Suspensão Temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º O valor da multa aplicada, nos termos do inciso II, será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigida monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

§ 2º A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos constantes no Decreto Municipal nº. 7.364, de 04 de outubro de 2011.

§ 3º. A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

§ 4º A suspensão temporária impedirá o fornecedor de licitar e contratar com a Administração Pública pelos seguintes prazos:

I – 6 (seis) meses, nos casos de:

- Aplicação de duas penas de advertência, no prazo de 12 (doze) meses, sem que o fornecedor/contratado tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pela Administração;
- Alteração da quantidade ou qualidade da mercadoria fornecida;

II – 12 (doze) meses, nos casos de:

- Retardamento imotivado da execução de obra, de serviço, de suas parcelas ou do fornecimento de bens.

III – 24 (vinte e quatro) meses, nos casos de:

- Entregar como verdadeira, mercadoria falsificada, adulterada, deteriorada ou danificada;
- Paralisação de serviço, de obra ou de fornecimento de bens sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração;
- Praticar ato ilícito visando a frustrar os objetivos de licitação no âmbito da Administração Pública Municipal, ou
- Sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo.

§ 5º Será declarado inidôneo, ficando impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, por tempo indeterminado, o fornecedor que:

I – Não regularizar a inadimplência contratual nos prazos estipulados nos incisos do parágrafo anterior, ou

II – Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de ato ilícito praticado.

§ 6º Na modalidade pregão, ao fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, será aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município por prazo não superior a 5 (cinco) anos, sendo descredenciado do Sistema de Cadastro de Fornecedores, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.

13.2 A aplicação das sanções administrativas previstas no § 6º e nos incisos I a III do art. 25 do Decreto Municipal nº 7.364/2011, são de competência dos ordenadores de despesa das Secretarias/Órgãos e entidades públicas.

Parágrafo Único. A sanção prevista no inciso IV do art. 25 do Decreto Municipal nº 7.364/2011 é de competência exclusiva do(a) Secretário(a) Municipal.

13.3 A autoridade que aplicar as sanções estabelecidas no § 6º e nos incisos III e IV do art. 25 do Decreto Municipal 7.364/2011 determinará a publicação do extrato de sua decisão no Semanário Oficial, o qual deverá conter:

- Nome ou razão social do fornecedor e número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Nome e CPF de todos os sócios;
- Sanção aplicada, com os respectivos prazos de impedimento;
- Órgão ou entidade e autoridade que aplicou a sanção;
- Número do processo; e
- Data da publicação.

13.4. Aquele que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar ou retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito a ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município, e será descredenciado no CRF, pelo prazo de cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.5. Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a SEDEC, a seu exclusivo Juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições editalícias para fornecimento do objeto licitado, ou então cancelar o item, nas seguintes hipóteses:

13.5.1. Após decorridos 05 (cinco) dias da convocação da SEDEC sem que o licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual.

13.5.2. Após decorridos 45 (quarenta e cinco) dias da assinatura do contrato, sem que tenha iniciado a execução dos serviços, objeto desta licitação, no caso de ter sido solicitada, sem justificativa de atraso ou com justificativa de atraso não aceita.

13.6. Além das penalidades cíveis elencadas nos subitens anteriores, a Lei nº 8.666/1993 prevê ainda punições na esfera criminal, quais sejam:

Art. 93 - Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Art. 96 - Fraudar, em prejuízo da Fazenda Pública, licitação instaurada para aquisição ou venda de bens ou mercadorias, ou contrato dela decorrente:

I - elevando arbitrariamente os preços;

II - vendendo, como verdadeira ou perfeita, mercadoria falsificada ou deteriorada;

III - entregando uma mercadoria por outra;

IV - alterando substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;

V - tornando, por qualquer modo, injustamente, mais onerosa a proposta ou a execução do contrato;

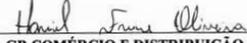
Pena - detenção, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública da comarca de João Pessoa/PB, salvo nos casos de foro privilegiado previstos na Constituição Federal.

João Pessoa, 09 de abril de 2018.


Edilma da Costa Freire
Secretária de Educação


GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP
CNPJ: 10.782.385/0001-40

LICITAÇÃO

Aviso de licitação

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – IPMJP, inscrito no CNPJ: sob o nº 40.955.403/0001-09, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico, que tem como objeto a aquisição de suprimentos de informática, será realizado no dia 03/05/2018 às 08:00, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número da licitação **713757** o Edital encontra-se nos sites www.ipmjp.pb.gov.br, http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes_tce.pb.gov.br (Mural Licitações). Consultas com o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no horário de 8:00 às 17:00 horas, no Fone: (83) 3222-1545/3222-1005, Ramal 224 e 207.


JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA LEÃO
Pregoeiro – IPMJP

Aviso de Licitação

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – IPMJP, inscrito no CNPJ: sob o nº 40.955.403/0001-09, através de seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão o Eletrônico, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios, será realizado no dia 03/05/2018 às 10:00, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número da licitação **713767** e o Edital encontra-se nos sites www.ipmjp.pb.gov.br, http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes_tce.pb.gov.br (Mural Licitações). Consultas com o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no horário de 8:00 às 17:00 horas, no Fone: (83) 3222-1545/3222-1005, Ramal 224 e 207.


JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA LEÃO
Pregoeiro – IPMJP

AVISO DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – IPMJP, inscrito no CNPJ: sob o nº 40.955.403/0001-09, através de seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico, cujo o objeto é Aquisição de Material de Limpeza e Higiene, será realizado no dia 03/05/2018 às 12:00, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número da licitação 713770 e o Edital nos sites www.ipmjp.pb.gov.br, <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>, tce.pb.gov.br (Mural Licitações). Consultas com o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no horário de 8:00 às 17:00 horas, no Fone: (83) 3222-1545/3222-1005, Ramal 224 e 207.


JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA LEÃO
Pregoeiro – IPMJP

AVISO DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – IPMJP, inscrito no CNPJ: sob o nº 40.955.403/0001-09, através de seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico, que tem como objeto a Aquisição de Material de Expediente, será no dia 03/05/2018 às 14:00h no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número da licitação 713787 e o Edital encontra-se nos sites www.ipmjp.pb.gov.br, <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>, tce.pb.gov.br (Mural Licitações). Consultas com o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no horário de 8:00 às 17:00 horas, no Fone: (83) 3222-1545/3222-1005, Ramal 224 e 207.


JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA LEÃO
Pregoeiro – IPMJP

TERMO DE RATIFICAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018**

Ratifico, por este termo, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018, referente a 04 (quatro) inscrições de servidores deste Instituto de Previdência no Curso de Fundos de Investimentos ICVM 555 e ICVM 558, a ser realizado no período de 24 e 25 de abril do corrente ano, na cidade do Rio de Janeiro, em favor da CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – CNF, CNPJ: 01.634.120/0001-03, perfazendo um total de R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais), com fulcro no Artigo 25, inciso II, c/c o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e de acordo com o Parecer Jurídico IPM/JP nº 206/2018, ratificado pela Nota Técnica nº 124/2018 exarada pela CGM, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 9155/2018.


RODRIGO ISMAEL MACEDO
Superintendente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 165/2018
Processo nº 848/2018**

Contratação do Grupo REDUTO DO SAMBA representado pelo também integrante do aludido Grupo o Sr. WAGNER MESQUITA ANTUNES - CPF - Nº 052.017.447-02, que fará uma apresentação no dia 28 de Abril de 2018, no Aniversário do Bairro de Mangabeira, às 21h00h, conforme memorando nº 097/2018-DM de 05 de Abril de 2018.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 165/2018 – Processo nº 848/2018, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo REDUTO DO SAMBA representado pelo também integrante do aludido Grupo o Sr. WAGNER MESQUITA ANTUNES - CPF - Nº 052.017.447-02, pelo valor global de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 16 de Abril de 2018.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 166/2018
Processo nº 808/2018**

Contratação do Grupo FLÁVIO representado pelo também integrante do aludido grupo o Sr. DEGNER RODRIGUES DE ALMEIDA QUEIROZ - CPF – Nº 854.566.834-15, que fará uma apresentação no dia 27 de Maio de 2018, no Projeto Pólvora Cultural, Centro Cultural Casa da Pólvora, das 16h30 às 18h00, conforme memorando nº 093/2018-DM de 27 de Março de 2018.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 166/2018 – Processo nº 808/2018, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo FLÁVIO representado pelo também integrante do aludido grupo o Sr. DEGNER RODRIGUES DE ALMEIDA QUEIROZ - CPF – Nº 854.566.834-15, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 16 de Abril de 2018.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 167/2018
Processo nº 782/2018**

Contratação da Bateria da Escola de Samba UNIDOS DO ROGER representada pelo também integrante do aludido Grupo o Sr. PAULO CESAR DOS SANTOS - CPF - Nº 020.484.804-03, que fará uma apresentação no dia 06 de Maio de 2018, “Samba no Bairro III”, no Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Unidos do Roger, das 14h00 às 22h00, conforme memorando nº 094/2018-DM de 02 de Abril de 2018.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 167/2018 – Processo nº 782/2018, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Bateria da Escola de Samba UNIDOS DO ROGER representada pelo também integrante do aludido Grupo o Sr. PAULO CESAR DOS SANTOS - CPF - Nº 020.484.804-03, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 19 de Abril de 2018.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 168/2018
Processo nº 863/2018**

Contratação do Grupo OS GONZAGAS representado por GZS PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA - ME - CNPJ – Nº 24.221.901/0001-71, que fará uma apresentação no dia 12 de Maio de 2018, no Evento Pré Junino, no Centro Cultural de Mangabeira, às 20h30, conforme memorando nº 101/2018-DM de 09 de Abril de 2018.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 168/2018 – Processo nº 863/2018, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, do Grupo OS GONZAGAS representado por GZS PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA - ME - CNPJ – Nº 24.221.901/0001-71, pelo valor global de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 19 de Abril de 2018.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 169/2018
Processo nº 856/2018**

Contratação do Grupo AMIGOS DO FORRÓ representado pela Também integrante do aludido Grupo a Sra. MAGDALA DA SILVA NASCIMENTO - CPF - Nº 114.054.754-20, que fará uma apresentação no dia 19 de Maio de 2018, no Pré Junino Cruz das Armas, Cruz das Armas, conforme memorando nº 099/2018-DM de 06 de Abril de 2018.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 169/2018 – Processo nº 856/2018, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo AMIGOS DO FORRÓ representado pela Também integrante do aludido Grupo a Sra. MAGDALA DA SILVA NASCIMENTO - CPF - Nº 114.054.754-20, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 19 de Abril de 2018.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 170/2018
Processo nº 807/2018**

Contratação do Grupo OS FULANOS representado Por RAYAN LINS CORDEIRO - CNPJ - Nº 08.909.302/0001-99, que fará uma apresentação no dia 20 de Maio 2018, no Projeto Pólvora Cultural, Centro Cultural Casa da Pólvora, das 16h30 às 18h00, conforme memorando nº 092/2018-DM de 27 de Março de 2018.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 170/2018 – Processo nº 807/2018, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo OS FULANOS representado Por RAYAN LINS CORDEIRO - CNPJ - Nº 08.909.302/0001-99, pelo valor global de R\$ 3.000,00(Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 19 de Abril de 2018.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 171/2018
Processo nº 779/2018**

Contratação do Artista MERLANIO MAIA BARBOZA(MERLANIO MAIA) - CPF – Nº 276.497.174-53, que fará uma apresentação no dia 26 de Maio de 2018, no Projeto Forró na Feira, Mercado do Bairro dos Estados, das 09h00 às 11h00, conforme memorando nº 085/2018-DM de 27 de Março de 2018.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 171/2018 – Processo nº 779/2018, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista MERLANIO MAIA BARBOZA (MERLANIO MAIA) - CPF – Nº 276.497.174-53, pelo valor global de R\$ 1.500,00(Hum mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 19 de Abril de 2018.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 172/2018
Processo nº 882/2018**

Contratação do Grupo EM CANTO E CHORO representado pela também integrante do aludido Grupo a Srª GERMANA MEL DE MELO VINAGRE - CPF – Nº 089.545.594-33 que fará uma apresentação no dia 26 de Maio de 2018, no Projeto SABADINHO BOM, na Praça Rio Branco, das 12h30 às 15h00, conforme memorando nº 105/2018-DM de 11 de Abril de 2018.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 172/2018 – Processo nº 882/2018, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo EM CANTO E CHORO representado pela também integrante do aludido Grupo a Srª GERMANA MEL DE MELO VINAGRE - CPF – Nº 089.545.594-33, pelo valor global de R\$ 3.000,00(Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 19 de Abril de 2018.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 173/2018
Processo nº 783/2018**

Contratação da Banda TUAREGS representado pela ARTSOM – PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME - CNPJ - Nº 09.389.295/0001-04, que fará uma apresentação no dia 20 de Abril de 2018, no Baile do Governador do Distrito LA-5, na Av. Espírito Santo, 1650 – Bairro dos Estados, às 22h00, conforme memorando nº 095/2018-DM de 02 de Abril de 2018.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 173/2018 – Processo nº 783/2018, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Banda TUAREGS representado pela ARTSOM – PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME - CNPJ - Nº 09.389.295/0001-04, pelo valor global de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 18 de Abril de 2018.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 174/2018
Processo nº 879/2018**

Contratação da BANDA PRIMEIRA DE LUXO representado por ARTSOM – PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA – ME - CNPJ - Nº 09.389.295/0001-04, que fará uma apresentação no dia 13 de Maio de 2018, em Comemoração aos 15 anos do Dia das Mães, às 12h00, Castelo Branco, conforme memorando nº 103/2018-DM de 11 de Abril de 2018.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 174/2018 – Processo nº 879/2018, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA PRIMEIRA DE LUXO representado por ARTSOM – PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA – ME - CNPJ - Nº 09.389.295/0001-04, pelo valor global de R\$ 4.000,00(Quatro mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 19 de Abril de 2018.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 175/2018
Processo nº 862/2018**

Contratação do Grupo OS FULANOS representado por RAYAN LINS CORDEIRO - CNPJ - Nº 08.909.302/0001-99, que fará uma apresentação no dia 26 de Maio de 2018, no Prê Junino Centro Cultural Gervasio Maia – Centro Cultural Gervasio Maia, às 21h00, conforme memorando nº 100/2018-DM de 09 de Abril de 2018.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 175/2018 – Processo nº 862/2018, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo OS FULANOS representado por RAYAN LINS CORDEIRO - CNPJ - Nº 08.909.302/0001-99, pelo valor global de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 19 de Abril de 2018.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 176/2018
Processo nº 855/2018**

Contratação do Grupo TRES DO XAMEGO representado pela também integrante do aludido Grupo o Sr. JOSE ARIMATEIA DE VASCONCELOS - CNPJ - Nº 11.703.902./0001-00, que fará uma apresentação no dia 02 de Junho de 2018, Prê Junino Roger, no Ginásio Guarani, às 19h00, conforme memorando nº 098/2018-DM de 06 de Abril de 2018.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 176/2018 – Processo nº 855/2018, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo TRES DO XAMEGO representado pela também integrante do aludido Grupo o Sr. JOSE ARIMATEIA DE VASCONCELOS - CNPJ - Nº 11.703.902./0001-00, pelo valor global de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 19 de Abril de 2018.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 177/2018
Processo nº 822/2018**

Contratação da COMPANHIA DE TEATRO ARGONAUTAS - CNPJ - Nº 12.098.351/0001-66, que fará uma apresentação no dia 16 de Junho de 2018, Com um Espetáculo Infantil Peter Pan, na Praça da Independência, às 17h00, dentro da Programação do Anima Centro, conforme memorando nº 050/2018-DACE de 04 de Abril de 2018.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 177/2018 – Processo nº 822/2018, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da COMPANHIA DE TEATRO ARGONAUTAS - CNPJ - Nº 12.098.351/0001-66, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 19 de Abril de 2018.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 178/2018
Processo nº 821/2018**

Contratação do Grupo TEATRAL ARRETADO PRODUÇÕES ARTISTICAS - CNPJ - Nº 09.404.235/0001-13, que fará duas apresentações Respectivamente: uma no dia 03 de Junho de 2018 e outra no dia 17 de Junho de 2018, ambas apresentações na Praça da Independência, dentro da Programação do Anima Centro, às 16h00, para cada apresentação o valor será de R\$ 3.000,00, conforme memorando nº 049/2018-DACE de 04 de Abril de 2018.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 178/2018 – Processo nº 821/2018, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo TEATRAL ARRETADO PRODUÇÕES ARTISTICAS - CNPJ - Nº 09.404.235/0001-13, pelo valor global de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 19 de Abril de 2018.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO. 04-186/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-037/2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/070939

Para fins de substituição da Dotação Orçamentária (classificação funcional e fonte de recurso) no Contrato nº 04-186/2017 decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-037/2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/070939, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (NOBREAK), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUSB, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

classificação funcional e fonte de recurso a excluir	classificação funcional e fonte de recurso a incluir
29.101.06.181.5001.1159 - 05	29.101.06.5001.2646 - 00

Vigência: Efeitos a partir do dia 16 de Abril de 2018, perdurando até o fim do Contrato e demais prorrogações.

Fundamento Legal: Tal procedimento tem como base o processo administrativo de nº 2018/040962 e com o ofício nº 076/2018/DAF/SEMUSB.

João Pessoa - PB, 20 de abril de 2018.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO. 04-107/2017

ADESÃO Nº 04-031/2017 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-024/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/069835.

Para fins de substituição da Dotação Orçamentária (Classificação Funcional) no Contrato nº 04-107/2017 decorrente ADESÃO Nº 04-031/2017 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-024/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/069835, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECITEC, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

Classificação Funcional a Excluir	Classificação Funcional a Incluir
27.102.19.126.5463.4068.3.3.90.33.00	27.102.04.126.5001.2771.3.3.90.33.00

Vigência: Efeitos a partir do dia 09 de Abril de 2018, perdurando até o fim do Contrato e demais prorrogações.

Fundamento Legal: Tal procedimento tem como base o processo administrativo de nº 2018/038685 e com o ofício nº 100/2018/SECITEC

João Pessoa - PB, 16 de Abril de 2018.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 055/2013

- **OBJETIVO:** CORRIGIR a ação ao Contrato nº 055/2013, Cláusula Segunda – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e Memorial Santa Luzia Ltda, para atender a Rede Municipal de Saúde, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a atender a Portaria GM 3.011 de 10 de Novembro de 2017, ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados, referente aos procedimentos de:
 - o Consulta para diagnóstico/ avaliação de glaucoma(fundoscopia, tonometria, e campimetria)
 - o Acompanhamento e avaliação de glaucoma por fundoscopia tonometria e campimetria
 - o Tratamento oftalmológico de paciente c/ glaucoma binocular (1A linha)
 - o Tratamento oftalmológico de paciente c/ glaucoma binocular (2A linha)
 - o Tratamento oftalmológico de paciente c/ glaucoma binocular (3A linha)
 - o Tratamento oftalmológico de paciente c/ glaucoma monocular(1A linha)
 - o Tratamento oftalmológico de paciente c/ glaucoma monocular(2A linha)
 - o Tratamento oftalmológico de paciente c/ glaucoma monocular(3A linha)
 - o Tratamento oftalmológico de paciente c/ glaucoma situação A c/ acetazolamida mono / binocular
 - o Tratamento oftalmológico de paciente c/ glaucoma situação B c/ pilocarpina monocular
 - o Tratamento oftalmológico de paciente c/ glaucoma situação B c/ uso de pilocarpina binocular
 - o Tratamento oftalmológico paciente glaucoma – 1º linha associada a 2ª linha – mono
 - o Tratamento oftalmológico paciente glaucoma – 1º linha associada a 2ª linha – bino
 - o Tratamento oftalmológico paciente glaucoma – 1º linha associada a 3ª linha – mono
 - o Tratamento oftalmológico paciente glaucoma – 1º linha associada a 3ª linha – bino
 - o Tratamento oftalmológico paciente glaucoma – 2º linha associada a 3ª linha – mono
 - o Tratamento oftalmológico paciente glaucoma – 2º linha associada a 3ª linha – bino
 - o Tratamento oftalmológico paciente glaucoma – associação de 1ª, 2ª e 3ª linhas – mono
 - o Tratamento oftalmológico paciente glaucoma – associação de 1ª, 2ª e 3ª linhas – bino

AÇÃO A SER CORRIGIDA NO CONTRATO Nº 055/2013 – CLÁUSULA SEGUNDA, EM CORREÇÃO À ANTERIOR:

- **ONDE SE LÊ:**
- **13.301.10.302.5414.4244** - FAEC - MAC - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39
- **FONTE DE RECURSOS – 25 SUS**
- **LEIA-SE:**
- **13.301.10.302.5414.2871** – MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR- MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

- **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39
- **FONTE DE RECURSOS – 1211 ORDINÁRIOS**
- **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:** 3756
- **FONTE DE RECURSOS – 1212 SUS**
- **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:** 3757

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65,II “d” c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

01/02/2018



ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

Republicado por incorreção

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 056/2013

OBJETIVO: CORRIGIR a ação ao Contrato nº 056/2013, Cláusula Segunda – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e Centro de Olhos da Paraíba, para atender a Rede Municipal de Saúde, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a atender a Portaria GM 3.011 de 10 de Novembro de 2017, ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

AÇÃO A SER CORRIGIDA NO CONTRATO Nº 056/2013 – CLÁUSULA SEGUNDA, EM CORREÇÃO À ANTERIOR:

- **ONDE SE LÊ:**
- **13.301.10.302.5414.4244** - FAEC - MAC - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39
- **FONTE DE RECURSOS – 1212 SUS**
- **LEIA-SE:**
- **13.301.10.302.5414.2871** – MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR- MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.
- **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39
- **FONTE DE RECURSOS – 1211 ORDINÁRIOS**
- **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:** 3756
- **FONTE DE RECURSOS – 1212 SUS**
- **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:** 3757

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65,II “d” c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

01/02/2018



ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

*Republicado por incorreção de data.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 057/2013

OBJETIVO: CORRIGIR a ação ao Contrato nº 057/2013, Cláusula Segunda – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e OFTALMOCLÍNICA SAULO FREIRE LTDA, para atender a Rede Municipal de Saúde, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a atender a Portaria GM 3.011 de 10 de Novembro de 2017, ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados, referente aos procedimentos de:

- o Consulta para diagnóstico/ avaliação de glaucoma(fundoscopia, tonometria, e campimetria)
- o Acompanhamento e avaliação de glaucoma por fundoscopia tonometria e campimetria
- o Tratamento oftalmológico de paciente c/ glaucoma binocular (1A linha)
- o Tratamento oftalmológico de paciente c/ glaucoma binocular (2A linha)
- o Tratamento oftalmológico de paciente c/ glaucoma binocular (3A linha)
- o Tratamento oftalmológico de paciente c/ glaucoma monocular(1A linha)
- o Tratamento oftalmológico de paciente c/ glaucoma monocular(2A linha)
- o Tratamento oftalmológico de paciente c/ glaucoma monocular(3A linha)
- o Tratamento oftalmológico de paciente c/ glaucoma situação A c/ acetazolamida mono / binocular
- o Tratamento oftalmológico paciente glaucoma –1º linha associada a 2ª linha – mono
- o Tratamento oftalmológico paciente glaucoma – 1º linha associada a 2ª linha – bino
- o Tratamento oftalmológico paciente glaucoma – 1º linha associada a 3ª linha – mono

- o Tratamento oftalmológico paciente glaucoma – 1ª linha associada a 3ª linha - bino
- o Tratamento oftalmológico paciente glaucoma – 2ª linha associada a 3ª linha - mono
- o Tratamento oftalmológico paciente glaucoma – 2ª linha associada a 3ª linha - bino
- o Tratamento oftalmológico paciente glaucoma–associação de 1ª, 2ª e 3ª linhas - mono
- o Tratamento oftalmológico paciente glaucoma–associação de 1ª, 2ª e 3ª linhas - bino

AÇÃO A SER CORRIGIDA NO CONTRATO Nº 057/2013 – CLÁUSULA SEGUNDA, EM CORREÇÃO À ANTERIOR:

- **ONDE SE LÊ:**
- **13.301.10.302.5414.4244** - FAEC - MAC - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
- **FONTE DE RECURSOS – 25 SUS**
- **LEIA-SE:**
- **13.301.10.302.5414.2871** – MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR- MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
- **FONTE DE RECURSOS – 1211 ORDINÁRIOS**
- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3756
- **FONTE DE RECURSOS – 1212 SUS**
- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3757

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65,II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

01/02/2018

Asselt
ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

Republicado por incorreção

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 144/2013

OBJETIVO: CORRIGIR a ação ao Contrato nº 144/2013, Cláusula Segunda – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e Clínica Radiológica Dr. Azuir Lessa Ltda, para atender a Rede Municipal de Saúde, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a atender a Portaria GM nº 15, de 3 de Janeiro de 2017, referente ao procedimento de Mamografia Bilateral para Rastreamento.

AÇÃO A SER CORRIGIDA NO CONTRATO Nº 144/2013 – CLÁUSULA SEGUNDA, EM CORREÇÃO À ANTERIOR:

- **ONDE SE LÊ:**
- **13.301.10.302.5414.4244** - FAEC - MAC - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
- **FONTE DE RECURSOS – 1212 SUS**
- **LEIA-SE:**
- **13.301.10.302.5414.2871** – MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR- MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
- **FONTE DE RECURSOS – 1211 ORDINÁRIOS**
- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3756
- **FONTE DE RECURSOS – 1212 SUS**
- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3757

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65,II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

01/02/2018

Asselt
ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

*Republicado por incorreção de data.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 145/2013

OBJETIVO: CORRIGIR a ação ao Contrato nº 145/2013, Cláusula Segunda – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e Radiomed Diagnóstico Médico por Imagem Ltda, para atender a Rede Municipal de Saúde, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a atender a Portaria GM nº 15, de 3 de Janeiro de 2017, referente ao procedimento de Mamografia Bilateral para Rastreamento.

AÇÃO A SER CORRIGIDA NO CONTRATO Nº 145/2013 – CLÁUSULA SEGUNDA, EM CORREÇÃO À ANTERIOR:

- **ONDE SE LÊ:**
- **13.301.10.302.5414.4244** - FAEC - MAC - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
- **FONTE DE RECURSOS – 1212 SUS**
- **LEIA-SE:**
- **13.301.10.302.5414.2871** – MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR- MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
- **FONTE DE RECURSOS – 1211 ORDINÁRIOS**
- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3756
- **FONTE DE RECURSOS – 1212 SUS**
- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3757

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65,II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

01/02/2018

Asselt
ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

*Republicado por incorreção de data.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.618/2016

OBJETIVO: CORRIGIR a ação ao Contrato nº 10.618/2016, Cláusula Segunda – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Central de Diagnóstico LTDA, para atender a Rede Municipal de Saúde, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a atender a Portaria GM 3.011 de 10 de Novembro de 2017, ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

AÇÃO A SER CORRIGIDA NO CONTRATO Nº 10.618/2016 – CLÁUSULA SEGUNDA, EM CORREÇÃO À ANTERIOR:

- **ONDE SE LÊ:**
- **13.301.10.302.5414.4244** - FAEC - MAC - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
- **FONTE DE RECURSOS – 1212 SUS**
- **LEIA-SE:**
- **13.301.10.302.5414.2871** – MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR- MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
- **FONTE DE RECURSOS – 1211 ORDINÁRIOS**
- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3756
- **FONTE DE RECURSOS – 1212 SUS**
- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3757

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65,II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

01/02/2018

Asselt
ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

*Republicado por incorreção de data.

HOMOLOGAÇÃO

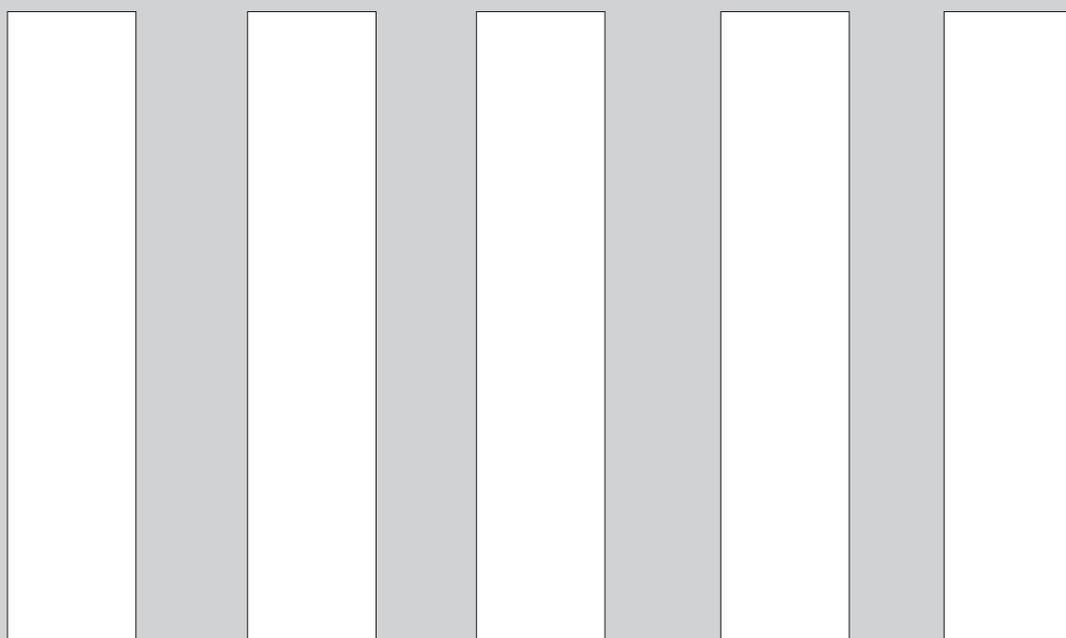
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04-015/2018

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº: 2017/110697 da SEPPM, cujo objeto é o "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES – SEPPM", HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: JOÃO FERREIRA DE O. NETO CARNES E FRIOS - CNPJ: 21.778.760/0001-02, nos itens/valor total: 01 (R\$ 747,00); 02 (R\$ 600,00); e 03 (R\$ 1.305,00); e BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 07.227.808/0001-55, nos itens/valor total: 04 (R\$ 936,00); e 05 (R\$ 1.338,00), perfazendo o Valor Global de R\$ 4.926,00 (quatro mil novecentos e vinte e seis reais).

João Pessoa/PB, 19 de abril de 2018.

Asselt
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**